



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de março de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº059

Caderno Único

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, NIRC Nº23300027353, CNPJ 09.100.913/001-54, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 01 de março de 2011, às 10:00 h, na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro Meireles, sede social, em Fortaleza – CE.

PRESENÇAS: Do Conselheiro Fiscal Arlêdo Gomes e Silva e mais 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças.

MESA: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 21/02/2011 (página 09), 22/02/2011 (página 14) e 23/02/2011 (página 05) e no Jornal "O POVO" edições dos dias 21/02/2011 (página 36), 22/02/2011 (página 42) e 23/02/2011 (página 51), Ato Governamental, designando o Sr. Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE para representar o Acionista Estado do Ceará na 5ª Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2011 (página 01).

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1 – Eleição de membros do Conselho de Administração; 2) Eleição de membros do Conselho Fiscal; 3) Homologação da remuneração da Diretoria Executiva; e 4 – Outros assuntos de interesse social. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e rubricados pela mesa, ficando arquivados na Empresa.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Eleição de 02 (dois) membros do Conselho de Administração para completar o mandato que se estende até 28 de abril de 2012, conforme preceitua o §3º do art.150 da Lei 6.404/76. Foram eleitos: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, brasileiro, casado, Advogado, RG nº1098478 - SSP-CE, CPF nº313.254.753-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Beira Mar, 1800, Aptº 902, Bairro Meireles, CEP 60.165-121, representando a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e Camilo Sobreira de Santana, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF nº289.585.273-15, CREA-CE 10636, residente e domiciliado nesta capital na Rua Melquiades Pinto, 140, Bairro Meireles, CEP 60.160-210, representando a Secretaria das Cidades. 2) Eleição de 01 (um) membro efetivo e de 01 (um) membro suplente do Conselho Fiscal para completar o mandato que se estende até 28 de abril de 2011, conforme preceitua o Art.32 do Estatuto Social e o §2º do art.161, da Lei 6.404/76. Foram eleitos: Membro Efetivo: João Alves de Melo, brasileiro, casado, Economista, RG nº150.290 - SSP-CE, CPF nº002.227.633-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Napoleão, 277, Apto. 1101, Bairro Meireles, CEP 60.170-210, representando a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE.

Membro Suplente: Carlos Eduardo Guimarães Lopes, brasileiro, casado, Administrador, RG nº2005009220943 - SSP-CE, CPF nº145.938.403-25, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Arariús, 55, Aptº 1005, Bairro Praia de Iracema, CEP 60.060-320, representando a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE. 3) Homologação da remuneração da Diretoria Executiva, com fundamento no Art.21 do Estatuto Social da ADECE, no Art.152 da Lei nº6.404/76, no art.11, da Lei Estadual nº13.960, de 04/09/2007, e, ainda, de acordo com a Lei Estadual nº14.866, de 25/01/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/01/2011, na forma a seguir especificada: Diretor Presidente: R\$9.785,82 (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e demais Diretores: R\$7.383,33 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

POSIÇÃO DO CAPITAL:

TIPO DE AÇÕES	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
ORDINÁRIAS	R\$8.096.748,00	R\$8.096.748,00
TOTAL	R\$8.096.748,00	R\$8.096.748,00

Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias da Ordem do Dia, foi facultada a palavra, e, como mais nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 01 de março de 2011. Ass.: p/Governo do Estado: Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente da Mesa, Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária, Francisco Zuza de Oliveira, Carlos Antônio de Moraes Cruz, Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, José Fernando Castelo Branco Ponte, Isidro Moraes de Siqueira, Camilo Sobreira de Santana - acionistas e Arlêdo Gomes e Silva - Conselheiro Fiscal. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/05/2011

SOB Nº 20111349486

Protocolo: 11/134948-6, DE 11/03/2011

Empresa: 23 3 0002735 3

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE

HAROLDO FERNANDES MOREIRA

SECRETARIO-GERAL

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 01/2007 -
CONPAM/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFO
PROCESSO Nº10772274-7**

CONTRATANTE; Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Senhor Presidente, constante do Processo supramencionado e com respaldo legal no que dispõe a artigo 57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações. OBJETO: O presente aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato 01/2007, pelo período de mais 05 (cinco) meses contados a partir da data de 27 (vinte e sete) de março de 2011 (dois mil e onze). PRAZO: Pelo presente termo, o prazo contratual passa a vigorar até 27 (vinte e sete) de agosto de 2011 (dois mil e onze). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura (Respondendo)
FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

(Contrato nº01/2007) com as alterações decorrentes dos aditivos anteriores (1º, 2º e 3º aditivos), os quais passam a fazer parte do referido contrato. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Catarina Maria de Miranda Frota - Gerente de Região de Vendas - ECT/DR/CE - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Certifico que o Presente Extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
 ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 18 de março de 2011.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2011, 11 DE FEVEREIRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
166086.1-0	DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	839,35	59	5,71	337,16
166088.1-5	JEOVÁ SOARES DE SENA	Motorista	839,35	60	5,71	342,88

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/CIDADES/2009
 I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A CONSTRUTORA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº86, Meireles, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101615-0, com fundamento no Art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias a partir de 06 de fevereiro de 2010, findando o mesmo

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº018/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano de 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
 SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

em 06 de maio de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 06 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este termo; XII - DATA: 31 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rômulo de Matos Brito Gradvohl, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

George de Castro Júnior
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2010
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA

SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: O INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº2360, Sala 1403, Ed. Torre Quixadá, CEP: 60.120-002, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101208-2 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 31 de março de 2011 para o dia 30 de junho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Regina Lúcia de Pinho Rego, PRESIDENTE IDC.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº2360, Sala 1403, Ed. Torre Quixadá, CEP: 60.120-002, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101498-0 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 31 de março de 2011 para o dia 30 de junho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Regina Lúcia de Pinho Rego, PRESIDENTE IDC.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DE GESTÃO/2010
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, nº1450, José Bonifácio, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10754777-5 e com fundamento no arts.65, §1º, "a" da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores e nas Cláusulas Décima Quarta e Décima Oitava do Contrato de Gestão; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Promover a repactuação de metas, serviços e atividades a serem realizadas no plano de trabalho**, conforme especificado nos anexos, que integram o presente aditivo independente de transcrição e que passam a substituir os anexos do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou pelo anterior; XII - DATA: 17 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcelo Souza Pinheiro, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº235/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº235/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE EUSÉBIO. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Processo nº11101576-6, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 23 de março de 2011 para o dia 23 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Acilon Gonçalves Pinto Júnior, PREFEITO DE EUSÉBIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº251/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº251/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101556-1, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 23 de Março de 2011 para o dia 23 de Dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luis Eduardo Viana Vieira, PREFEITO DE GUARAMIRANGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº274/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº274/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101570-7, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 28 de março de 2011 para o dia 28 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luis Eduardo Viana Vieira, PREFEITO DE GUARAMIRANGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº189/CIDADES/2009

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº189/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101601-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do dia 30 de março de 2011, para o dia 30 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luis Eduardo Viana Vieira, PREFEITO DE GUARAMIRANGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº186/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº186/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PACATUBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10786540-8,

com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 22 de fevereiro de 2011 para o dia 22 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2011. AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2011

ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº010/2011, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FOTOCOLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL. Referido certame teve como vencedora a empresa **LINE CONTROLE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com valor global de R\$285.994,65 (Duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Jurandir Vieira Santiago
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 16/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de 03 (três) assinaturas do Jornal O POVO**, por um período de 01 (um) ano, com entrega sistemática, de segunda a sexta, para atender a Reitoria, Vice - Reitoria e Assessoria de Comunicação desta Fundação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº01/2011, homologada em 27/01/2011 e devidamente autorizada e ratificada, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e com as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, na proposta apresentada pela contratada no processo nº10461560-5/FUNECE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano contando a partir da data de sua publicação. Podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, conforme previsão contida na Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.029,60 (Hum mil e vinte nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 PF 3118042008 e na IG 602513000. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Demócrito Rocha Dummur Filho - Diretor do Mercado Leitor da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, ETC)** PARA FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (LOTE 06 – MAT. DE PINTURA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se

este Contrato no Pregão Eletrônico Nº20100073, processo nº10129852-8 (SPU) e outros, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078 de 11 de Setembro de 1990), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante, que não poderá ser inferior a 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$23.478,00 (Vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.00.0.00 PF 3118032008 na IG nº573630000. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Tereza Neuma Pereira de Sá - CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **MARTA M DE LIMA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, ETC)** PARA FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (LOTE 13 – PLÁSTICO TRANSPARENTE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico Nº20100073, processo nº10129852-8 (SPU) e outros, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078 de 11 de Setembro de 1990), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante, que não poderá ser inferior a 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$291,45 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.00.0.00 PF 3118032008 na IG nº573630000. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Marta Maria de Lima - MARTA M DE LIMA ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: EMPRESA **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA**, SITO À RUA JOÃO DE ALENCAR, 114-B - MRACANAU - CE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para prestação de serviços de reserva, emissão, entrega de bilhetes de passagens terrestres e taxa de embarque**, intermunicipais para o interior do Estado do Ceará, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico Nº2009063 e seus anexos, em especial, no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: Na Ata de Registro de Preços Nº04/2010, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009063, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, pela Lei Federal Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.400.25186.22.33903900.00.0.00/

21200001.20.606.127.20922.22.33903900.00.0.00/
21200001.20.606.127.20922.22.33903900.00.0.00/
21200001.20.606.127.20922.22.33903900.70.0.00/
21200001.20.606.127.20114.01.33903900.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO - REP. LEGAL DA EMPRESA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10556934-8/2010 - ASJUR - 2378
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS – CNPJ: 07.409.036/0001-72 – SENADOR POMPEU/CE CONTRATADA: **FRANCISCO HELMO DA SILVA LOPES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de março de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araújo – CONTRATANTE e Francisco Helmo da Silva Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Marcos Valentim Ferreira, 02 – Maria Mazzarello Pinheiro Magalhães. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756287-1/2010 - ASJUR - 355
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MILTON FAÇANHA ABREU – CNPJ: 01.730.900/0008-23 - MULUNGU/CE CONTRATADA: **MANOEL ALVES FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Viana Silveira - CONTRATANTE e Manoel Alves Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Vieira de Freitas, 02 – Francisco Samuel Façanha Sousa. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756287-1/2010 - ASJUR - 355
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MILTON FAÇANHA ABREU – CNPJ: 01.730.900/0008-23 - MULUNGU/CE CONTRATADA: **ANA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº003/2010 o qual fica fazendo parte integrante do

presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Viana Silveira - CONTRATANTE e Ana Cláudia Martins da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Vieira de Freitas, 02 – Francisco Samuel Façanha Sousa. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11046927-5/2010 - ASJUR - 360
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 6º ao 10º repasse de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de março à maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.815,00 (Três mil, oitocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Élcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE e Maria Cândida da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Paula Bezerra Farias, 02 – Luiz Fabiano Camilo Viana Nunes. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054112-0/2010 - ASJUR - 359
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA VIEIRA DE PINHO – CNPJ: 03.118.093/0001-25 - IPAPORANGA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE NOVA RUSSAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 13886, de acordo com a chamada pública nº002/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPAPORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 11 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.265,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Clébio Ferreira Landim - CONTRATANTE e João Batista Rodrigues Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Rozeneide Alves Pereira, 02 – Leoneide de Sousa Lima. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº08639302-2/2011 - ASJUR - 460
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – CNPJ: 01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **FRANCISCA LUCIANA FERREIRA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de

acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$3.262,00 (Três mil, duzentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Francisca Luciana Ferreira da Silva - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Regina Lúcia da Silva Melo, 02 - Luciana Rodrigues Pereira. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº08639302-2/2011 - ASJUR - 460
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE **CONTRATADA:** **ANTONIO ELIEZER MOREIRA MESQUITA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Antonio Eliezer Moreira Mesquita - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Regina Lúcia da Silva Melo, 02 - Luciana Rodrigues Pereira. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº08639302-2/2011 - ASJUR - 460
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE **CONTRATADA:** **VALDEVAN MOREIRA MATIAS.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04, 05, 06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Valdevan Moreira Matias - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Regina Lúcia da Silva Melo, 02 - Luciana Rodrigues Pereira. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº08639302-2/2011 - ASJUR - 460
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE **CONTRATADA:** **REJANE DUARTE ARRAIS.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com

a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Rejane Duarte Arrais - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Regina Lúcia da Silva Melo, 02 - Luciana Rodrigues Pereira. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10692518-0/2011 - ASJUR - 358
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO - CNPJ: 10.849.637/0001-00 - JAGUARIBARA/CE **CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO MANDACARÚ.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 04, 05, 07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JAGUARIBARA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 01 de maio de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.652,50 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Joscelin Marcondes Xavier de Almeida - CONTRATANTE e Evanda Maia de Oliveira - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Ana Maria Silva Sena, 02 - Antonia Odiene Diogenes da Silva. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10692518-0/2011 - ASJUR - 358
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO - CNPJ: 10.849.637/0001-00 - JAGUARIBARA/CE **CONTRATADA:** **APLAGES (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROCESSADORES DE PEIXE DE JAGUARIBARA E LAGES).** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JAGUARIBARA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 01 de maio de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Joscelin Marcondes Xavier de Almeida - CONTRATANTE e Gonçalves Rodrigues Saldanha - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Ana Maria Silva Sena, 02 - Antonia Odiene Diogenes da Silva. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10692518-0/2011 - ASJUR - 358
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO - CNPJ: 10.849.637/0001-00 - JAGUARIBARA/CE **CONTRATADA:**

ASSOCIAÇÃO CURUPATI IRRIGAÇÃO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 02, 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 01 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$505,00 (Quinhentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joscelyn Marcondes Xavier de Almeida - CONTRATANTE e José Arlan Alves de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Maria Silva Sena, 02 - Antonia Odienne Diogenes da Silva. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10692522-9/2011 - ASJUR - 356
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GUSTAVO BARROSO - CNPJ: 05.306.490/0001-72 - JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **MARIA DÊNIA DA SILVA SOARES.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.259,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Deuvanir de Souza Lima - CONTRATANTE e Maria Dênia da Silva Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Meible Suyame Jacinto Bezerra, 02 - Cleomar Maciel de Araújo Vieira. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11046666-7/2011 - ASJUR - 362
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO CASTELO BRANCO - CNPJ: 00.118.783/0035-51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 2432, 6181, 13457, do Ensino Médio, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$23.903,98 (Vinte e três mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: João Gutemberg Nobre Simplicio - CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sheyla Socorro Sales Gama, 02 - Inacia de Fatima Girão Ferreira. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11046927-5/2011 - ASJUR - 360
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ: 00.118.783/0119-02 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RISOMAR MENDES BISPO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 6º ao 10º de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de março à maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Élcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE e Risomar Mendes Bispo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Paula Bezerra Farias, 02 - Luiz Fabiano Camilo Viana Nunes. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11049604-3/2011 - ASJUR - 361
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - CNPJ: 00.118.783/0066-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº005/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$3.825,60 (Três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Luciano Souza da Silva - CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Frances Uchoa Batista, 02 - Maria Elucineide Lemos Peixôs. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010 - IG 616665

I - ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Contrato Nº003/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão. CEP: 60.860-901. Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207. Benfica. CEP: 60.040-160. Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11013996-8; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº003/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto em 15 de junho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de 01 (uma) piscina semi olímpica, na Vila Olímpica do bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza - CE (Lote nº1) ; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 17 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino

Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Cassandra de Lima Soares - Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2010
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2010 para serviços de gerenciamento integrado de documentos e informações, envolvendo a guarda e gerenciamento de caixas de documentos com fornecimento de estrutura de backoffice para a CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea "b" do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PREÇO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor estimado do Contrato fica acrescido em R\$388.842,00 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais), passando de R\$1.555.370,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta reais) para R\$1.944.212,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e doze reais); VIII - VIGÊNCIA: Até 11/08/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 02/02/2011; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ, Leonardo Soares de Araújo e José Leovigildo de Melo Coelho Filho - Representantes Legais da TCI. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2008
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2008 para a prestação dos serviços nas áreas de vigilância armada em Unidades Fazendárias localizadas na capital e no interior do Estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$26.330,97 (vinte e seis mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos) referente a implementação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilância 2010/2011, a partir de 01.01.2011; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/06/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 18/03/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Elias Dantas Silveira - Sócio Gerente da North. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009 para execução do projeto de ampliação do estacionamento do Posto Fiscal de Itaitinga; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COPA ENGENHARIA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 210 (duzentos e dez) dias corridos para 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 02/03/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não

expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 01/03/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Eduardo Aguiar Benevides - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO AO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2008
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2008 para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica e reposição total de peças e materiais de consumo, nos sistemas de climatização dos ambientes instalados nas Unidades da SEFAZ, no Estado do Ceará, relativo aos LOTES 1, 2, 3 e 4; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, B da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R\$11.065,05 (onze mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos) em virtude da inclusão de 73 (setenta e três) aparelhos de ar condicionados, perfazendo 201TR, passando o valor do mesmo de R\$1.496.584,32 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$1.507.649,37 (um milhão, quinhentos e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). O valor ora acrescentado será acrescido às parcelas vincendas em 15.04.2011, 15.05.2011 e 15.06.2011, passando o valor destas de R\$43.731,36 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) para 47.419,71 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 15/06/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 16/03/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Antonio Renan Vieira e Silva - Sócio da Gelar. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2008
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2008 para a instalação e a prestação de serviço de um circuito de comunicação de dados, dedicado ponto a ponto de velocidade de 256 Kbps, para atender ao Posto Fiscal de Baraúnas, no Estado do Rio Grande do Norte, visando possibilitar a conexão com o CPD da SEFAZ, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, com suas respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DOS PRAZOS) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$42.461,52 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) passando de R\$87.898,85 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$130.360,37 (cento e trinta mil, trezentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$3.538,46 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 14/01/2011 a 13/01/2012; VIII - VIGÊNCIA: Até 13/01/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 11/01/2011; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, Germano Hara - Procurador da Empresa e Antônio de Moura Lins - Procurador da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº139/2006**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2006 para a prestação de serviços nas áreas de Operador de Micro e Etiquetador; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DOS PRAZOS) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.04.2011 a 30.06.2011. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$1.799.711,88 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos) referente a 03 (três) parcelas mensais de R\$599.903,96 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e três reais e noventa e seis centavos) conforme Planilha ANEXA, sendo: R\$571.337,10 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos) referente a 370 (trezentos e setenta) unidades de serviços, e R\$28.566,86 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item 3.1.1. referente as despesas estimadas com horas extras, adicional noturno e diárias, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01.04.2011 a 30.06.2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 02 de março de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Virlene Maria Guanabara Araujo Vasconcelos - SÓCIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº197 SÉRIE 3 ANO I, Página 60, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº065/2010. **Onde se lê:** 2.1. O valor global do objeto deste Contrato é de R\$80.468,40 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$6.705,60 (seis mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos). **Leia-se:** 2.1. O valor global do objeto deste Contrato é de R\$80.468,40 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$6.705,70 (seis mil, setecentos e cinco reais e setenta centavos). Fortaleza, 22 de março de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº29.314 de 09 de Junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR, MARTA MARIA DA SILVA** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 169956-14 pertencente ao órgão do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº29.314 de 09 de Junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR, MARCIA LUCIA OLIVEIRA COUTINHO** com cargo de GEOLOGO, matrícula 000036-11 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3 com lotação no(a) COORDENADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº29.314 de 09 de Junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR, JOSE OSMAR MOURAO ROCHA** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000031-15 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE INFORMÁTICA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº29.314 de 09 de Junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 23 DE MARÇO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZ COSTA ROLIM	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Órgão/Cargo de Origem: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHEIRO ELETRICISTA		

Lotação: CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO E CUSTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELISABETH VERCOSA LEAL ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Órgão/Cargo de Origem: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHEIRO CIVIL		

Lotação: CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTES E OBRAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RICARDO MARQUES GONDIM	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Órgão/Cargo de Origem: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHEIRO CIVIL		

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CLEIDE COSTA MAIA	ARTICULADOR	DNS-3
Órgão/Cargo de Origem: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ESTATÍSTICO		

Lotação: COORDENADORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO FELICIO	ARTICULADOR	DNS-3
Órgão/Cargo de Origem: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
SIMONE MAGALHAES LIMA	ARTICULADOR	DNS-3
Órgão/Cargo de Origem: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
VILANI PINHEIRO FALCAO	ARTICULADOR	DNS-3
Órgão/Cargo de Origem: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ADVOGADO		

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
HELOISA HELENA DE HOLANDA MADEIRA BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
Órgão/Cargo de Origem: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHEIRO CIVIL		

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº29.314 de 09 de Junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Otacílio Borges Filho
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE MARÇO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE CONTROLE FINANCEIRO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JACINTA LUCIA ARAUJO CANAFISTULA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - Analista de Gestão		

Lotação: CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO E CUSTO DE ENERGIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELPIDIO JOSE BORGES CAMARA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-ENGENHEIRO		

Lotação: CÉLULA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO JOSE CAMARA FERNANDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-ENGENHEIRO		

Lotação: CÉLULA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
OZENILDO SOUZA CAMARA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-ASSISTENTE TECNICO		

Lotação: CÉLULA DE MONITORAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-ENGENHEIRO		

Lotação: CÉLULA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE TRANSPORTES E OBRAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROBERTO DE ALENCAR ARARIPE ANDRADE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-ENGENHEIRO		

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
INACIA MARIA GIRAO NEPOMUCENO	ARTICULADOR	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-ASSISTENTE TECNICO		

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO CESARIO CAVALCANTE MENDES	COORDENADOR	DNS-2
Órgão/Cargo Origem: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-Analista de Gestão		

Lotação: COORDENADORIA DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO	COORDENADOR	DNS-2
Órgão/Cargo Origem: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-ENGENHEIRO		

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES	ARTICULADOR	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-ASSISTENTE TECNICO		

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/SEINFRA/2010
 I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/SEINFRA/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**; V - ENDEREÇO: rua Lívio Barreto, 528, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10698027-0 e no artigo 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogado por mais 90 (noventa) dias**, contado a partir de 08 de janeiro de 2011, findo em 08 de abril de 2011.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 08 de abril de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 07 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário - SEINFRA) e Gabriela Dantas de Góis (D & L SERVIÇOS).

Lúcia Maria Cruz Sousa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº14.719 de 26 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, ANA SUELY CARVALHO PEREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SAÚDE - NUSAD, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
 João de Aguiar Pupo
 SUPERINTENDENTE
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº234/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEDRO BEZERRA NETO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, Respondendo, matrícula nº002594.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ., no período de 23 a 24 de março de 2011, a fim de participar do LXXXI Fórum do Conselho Nacional dos Secretários de Administração - CONSAD, assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$725,19 (setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.108,58 (hum mil, cento e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.942,54 (hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2011

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no item 225 do Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08/03/2006, considerando-se a existência ainda de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, conforme o quantitativo estabelecido no anexo II, a que se refere o art.7º da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de Reclassificação constante do Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2009, os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:-Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.463/72; c) estar o candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste

Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº007/2011- CONVOCAÇÃO

Nome	Classificações
ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	273
CARLOS EMANOEL LEAL VASCONCELOS	274
PAULA MAYARA MOURA DA SILVA	275
FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	276
TARCISO PINTO PEREIRA	277
ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	278
FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	279
JOELMA DA SILVA MENDES	280
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	281

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº20100004-IPECE**

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto, Diretor Geral, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, resolve, em todos os termos do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, Processo nº10.324.388-7 - SPU, Edital nº20100004/IPECE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DOIS RELATÓRIOS PRODUTO-RESULTADO, QUE FAZEM PARTE DAS METAS DA SEPLAG PARA COM A OPERAÇÃO SWAP II: 1) DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LOTE 1) e 2) AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (LOTE 2)**, conforme especificado no Anexo I do referido edital, parte integrante deste Processo, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** ao Licitante (Pessoa Jurídica) **BMR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA**, vencedor do LOTE 1 pelo valor de R\$13.000,00 (treze mil reais) e do LOTE 2 pelo valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), conforme fl. 218 do processo em referência. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza 15 de março de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040/Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 11.828.753/0001-06; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº001/2010/ISSEC, firmado com respaldo na Ata de Registro de Preços nº016/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074/SEPLAG, tem respaldo na Cláusula Sétima do Contrato inicial e como fundamento legal, o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores

alterações, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº10779974-0 e à Proposta da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato inicial, firmado entre o Contratante e a Contratada, em 11/01/10; IX - VALOR GLOBAL: Estimado em R\$17.496,40 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) à medida da sua efetiva execução; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.016.20664.22.33903300.00.0.00 e 46200001.10.122.400.20422.22.33903300.00.0.00; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 19 de fevereiro de 2011 e término em 18 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA., neste Ato tendo como representantes seus sócios cotistas, Sr. Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara e o Sr. Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2011**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **R.S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA.**, com sede na Rua Rosina Loos, nº45/Imirim/São Paulo/SP - CNPJ/MF: 02.055.120/0001-11. OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **serviço de confecção e personalização de 150.000 (cento e cinquenta mil) cartões em PVC-CR-80, para impressão termográfica em baixo relevo e gravação de tarja magnética de baixa coercitividade**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, do Edital e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20100008 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.016.20664.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e R.S DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA., neste Ato representada por seu sócio, Sr. Renato Soares de Paula/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº390/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696893-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ISABEL MARIA NOBRE VITORIANO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495370-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo Adulto, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº405/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705559-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA JUCELINE COELHO LEAL**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495335-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo - Respiratória, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº408/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705169-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARILIA RAMALHO CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495584-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 29 dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº415/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10452164-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **KARINE SAMPAIO DE MELO CAMARA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495014-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 22 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº426/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705636-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA PAULA VASCONCELOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495255-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo Coronariana, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº435/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10453307-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANDREIA SILVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495185-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de

março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 07 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº440/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10391567-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA ANTONIA UCHOA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495060-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº451/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526135-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ISRAEL ALMEIDA FERNANDES**, ocupante do cargo de Enfermeiro da Secretaria da Saúde, matrícula nº495565-1-9, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº460/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10569351-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TEREZINHA APARECIDA FARIAS BRANDÃO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495144-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº469/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10704929-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LINDALVA FERNANDES BRANDÃO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495285-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº492/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10568643-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FRANCISCO JORGE LIMA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495169-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 24 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº518/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº10524395-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido à Servidora **ISABEL MARIA MAGALHAES PINTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe III - Referência 18, matrícula nº084952-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Saúde Pública, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 17 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº520/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº10575791-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido à servidora **CARINA AGUIAR NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº493729-1-4, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Titulação a Nível de Pós-Graduação em Residência II, nos termos do Art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e art.8º, inciso III e Art.13, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 19 de agosto de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº556/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682162-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RAIMUNDA VIRGINIA SOARES SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495234-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Centro Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO 019/2011 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº437/2010

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES, RG Nº7279-CRC-CE e CPF Nº121.211.343-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10682257-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, **fazer apostilamento ao 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº437/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.284.181/0001-25, estabelecida na Rua J da Penha, 159 – Centro – Fortaleza-CE, alterando o Nº do contrato consignado na Cláusula Segunda – Do Objeto, do respectivo Termo Aditivo. Onde se Lê: Contrato nº315/10, leia-se: Contrato nº437/10. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo Aditivo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO DE RATEIO Nº01/2011

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº10.462.497/0001-13, com sede estabelecida na Rua Silva Jardim Nº436, Centro, como Ente Governamental membro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro da Silva Brito, CPF nº379.509.831-91, por força da ratificação do Protocolo de Intenções pela Lei Municipal Nº538, de 18 de maio de 2009, e, em consonância com o disposto na Cláusula Décima Primeira e sua Sub-Cláusula Única, e, de outro, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, doravante denominado CONTRATADO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº11.210.107/0001-80, com sede na Rua José Rufino, S/N, Bairro Centro, no Município de Ubajara-CE, neste ato representado por seu Presidente ao final assinado, Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, RG nº617810/SSP-CE, CPF nº117.698.823-91, têm os partícipes entre si justos e acertado, nas cláusulas delineadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ Nº538/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada- PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ Nº538/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O CONTRATANTE, para o exercício financeiro de 2011, assegura ter consignado Dotação na sua Lei Orçamentária Anual-LOA 2011, e caso não disponha, fica comprometido com a devida inclusão através de Crédito Adicional Especial na sua Lei Orçamentária em alcance, da dotação suficiente para ocorrer com as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE RATEIO 2011.

Parágrafo Único – O Contratante deverá informar sobre a respectiva Lei Orçamentária Anual juntamente com os Anexos correspondentes, e/ou do respectivo Crédito Adicional Especial, objeto desta Clausula, fornecendo cópia ao Consórcio, no prazo de 90 (noventa) dias da data de assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE CONTRATO RATEIO do CUSTEIO e FORMA REPASSE:

Sub-Cláusula Primeira – Dimensionamento do Valor Inicial do Custeio do Rateio 2011:

Conforme regras estabelecidas no Contrato de Programa, inerente ao rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do CEO-R e do Consórcio, o CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual de 2011 com o valor de R\$118.074,30 (cento e dezoito mil, setenta e quatro Reais, e trinta centavos) sobre valor Anual rateado para os Municípios de R\$1.153.069,35.

Sub-Cláusula Segunda – Dedução do Saldo Recursos de 2010 e Dimensionamento do Valor Final do Custeio do Rateio 2011:

Conforme a legislação aplicável, o Contratante faz jus à Dedução no Rateio do Custeio de 2011, sobre o Saldo dos Recursos de 2010, no mesmo percentual de sua contribuição de 18,81% (dezoito vírgula oitenta e um por cento) sobre o valor total de R\$605.084,21 (saldo cota-parte dos Municípios 2010), ao valor Anual de R\$113.816,34 (cento e treze mil, oitocentos e dezesseis Reais, trinta e quatro Centavos), ficando o Valor Final Anual da Cota-Parte do Contratante, em R\$4.257,96 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete Reais e noventa e seis Centavos), obrigando-se, a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$354,83 (trezentos e cinquenta e quatro Reais e oitenta e três Centavos) correspondente ao valor do Rateio do Custeio Mensal Final de 2011.

Sub-Cláusula Terceira – Cronograma e forma do Repasse Mensal:

O período de Repasses dos valores mensais estabelecidos neste Contrato de Rateio em 12 (doze) parcelas iguais de R\$354,83 (trezentos e cinquenta e quatro Reais e oitenta e três Centavos), com início na competência do mês Janeiro de 2011, e término na competência do mês de Dezembro de 2011, devendo ser creditado em favor do CONTRATADO, até o dia 10 (quinze) de cada mês de competência, na Conta Bancária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0785-IBIAPABA (Tianguá), Conta Corrente Nº006.381-4.

Sub-Cláusula Quarta - Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS:

Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ Nº538/2009, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação perante a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Viçosa do Ceará;

Sub-Cláusula Quinta – Da autorização para Retenção pela SEFAZ/CE no ICMS:

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ Nº538/2009, o CONTRATANTE autoriza a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal até o dia 10 do mês de cada competência, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Viçosa do Ceará, e proceder à Crédito em favor da conta bancária Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI (Contratado), na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0785-IBIAPABA (Tianguá), Conta Corrente Nº006.381-4.

CLÁUSULA QUINTA – ANEXOS INTEGRANTES DO CONTRATO:

Sub-Cláusula Primeira - É parte integrante deste Contrato de Rateio, os seguintes Anexos:

ANEXO I - Planilha Dimensionamento do Custeio Financeiro de PESSOAL do CEO-R IBIAPABA.

ANEXO II - Planilha Dimensionamento do Custeio Financeiro Demais Despesas do CEO-R IBIAPABA.

ANEXO III - Planilha Dimensionamento do Custeio Financeiro Consolidado CEO-R e Consórcio CPSI Ibiapaba.

ANEXO IV - RESUMO GERAL CONSOLIDADO do DIMENSIONAMENTO do CUSTEIO FINANCEIRO INICIAL sem COMPENSAÇÃO SALDO 2010 DOS MUNICÍPIOS.

ANEXO V - RESUMO GERAL CONSOLIDADO do DIMENSIONAMENTO do CUSTEIO FINANCEIRO FINAL com COMPENSAÇÃO SALDO 2010 DOS MUNICÍPIOS.

ANEXO VI - RESUMO GERAL CONSOLIDADO do SALDO RECURSOS RATEIO do ESTADO/SESA RATEIO 2009 e 2010

ANEXO VII - DETALHAMENTO DA COMPENSAÇÃO e PLANO DE APLICAÇÃO DO SALDO ESTADO/SESA 2009 E 2010

Sub-Cláusula Segunda – As planilhas do dimensionamento financeiro na forma dos anexos integrante deste Contrato de Rateio conforme detalhado na sub-cláusula primeira, não têm caráter de instrumento fixo

de cumprimento obrigatório, representando apenas instrumento de planejamento do custeio para fins de controle e avaliação na execução orçamentária e financeira, podendo sofrer ajustes e alterações no decorrer do Exercício conforme seja demandada as necessidades.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES, ADITIVOS E DISTRATOS:
Sub-Cláusula Primeira – Do caráter irrevogável e Distrato:

Os repasses na forma disposta nas Cláusula Terceira, Quarta e Quinta e suas respectivas sub-cláusulas, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato de Programa.

Sub-Cláusula Segunda – Das Alterações de Valores ou Cronograma:

Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusula Terceira, Quarta e Quinta e suas respectivas sub-cláusulas não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante “Termo Aditivo” e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência em assembleia de todos os partícipes, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro de Contrato de Programa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I - Entregar recursos ao CONTRATADO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio.

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

I- Aplicar os recursos oriundos do presente Contrato de Rateio na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela CONTRATANTE com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA NOVA - DA VIGÊNCIA:

Para os efeitos deste Contrato de Rateio, a vigência inicia na data de sua assinatura em 03 de Janeiro de 2011 e com término em 31 de dezembro de 2011, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Sub-Cláusula Única – O prazo de vigência previsto no Caput desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO:

Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Sub-Cláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ Nº538/2009, a retirada do ente da Federação do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembleia Geral, conforme determinado no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, ciente de que por força deste Contrato de Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programas e contratos de rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas,

assinam o presente Contrato de Rateio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Ubajara-CE, em 03 de janeiro de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
CONTRATANTE

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO – CPSI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº398/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº255/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº398/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J B A SOUSA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira, 535 loja 14 – Bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 26 de março de 2011, o **Contrato Nº398/2008**, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos técnicos, pertencentes a Rede de Hemocentros da SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$65.125,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$65.125,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 26 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e JEOVAN BERNARDO ALBUQUERQUE SOUSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº401/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº278/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº401/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MM LIMA DE MENEZES ME**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aquiraz, nº2250 – Bl. 137 – Paupina - Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir dia 26 de março de 2011, o **Contrato nº401/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção do piso industrial dos HEMOCENTROS de Fortaleza, Crato, Sobral, Iguatu e Quixadá/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir dia 26 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e MARDÔNIO MARCELO LIMA DE MENEZES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1960/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº198/2011 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1960/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PAULO SÉRGIO DE CARVALHO MENDES**; V - ENDEREÇO: RUA SAO GABRIEL 300 APTO 902, COCO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de março de 2011, o **Contrato nº1960/2008**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situada na Rua 13 de abril nº459-A, Vila União - Fortaleza - Ce, para uso exclusivo do estacionamento dos veículos do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. PAULO SÉRGIO DE CARVALHO MENDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº046/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº020/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LINDE GASES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alameda Mamoré, nº989, Alphaville, em Barueri-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2011, o **Contrato Nº020/2009**, que tem por objeto a contratação dos serviços de locação de 25 ventiladores mecânicos portáteis, pertencente ao Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$761.999,28 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$761.999,28 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ BEZERRA DE AMORIM e Sr. GUILHERME MENDONÇA CARVALHO DA CRUZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº148/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº279/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV ALMIRANTE HENRIQUE SABOIA 2302, MUCURIBE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de março de 2011, o Contrato nº279/2009, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de 7.030 (sete mil e trinta) horas de fonoaudiologia para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$181.250,00 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$181.250,00 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.ª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. VICENTE ARAÚJO JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº012/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº012/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUCOPRINT DUPLICADORES, COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua

Joana Darc, 25, térreo, Vasco da Gama, em Cariacica/ES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2011, o **Contrato Nº0012/2010**, cujo objeto é aquisição de material de consumo diversos, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. AGUINALDO ANTONIO MAGNAGO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº345/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº253/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº345/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº3307, São João do Tauape, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de março de 2011, o **Contrato nº345/2010**, para o cumprimento de seu objeto: a construção do Centro de Especialidades Odontológicas, no município de LIMOEIRO DO NORTE- CE, conforme parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 02/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOSÉ METON FREITAS DIÓGENES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1033/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1260/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1033/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GETERCE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Filadelfia nº955, Água Fria, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 09 de dezembro de 2010, o **Contrato nº1033/2010**, para o cumprimento de seu objeto: a reforma e ampliação da subestação do Hospital de Messejana/SESA; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 09/12/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ORLANDO GERARDO RANGEL NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1127/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº007/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1127/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: R SILVA PAULET 2526, DIONISIO TORRES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2011, o **Contrato nº1127/2010**, cujo objeto é a Contratação de Serviços Especializados de Médicos Cirurgiões Pediatras, para o Hospital Infantil Albert Sabin HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$518.049,99 (Quinhentos e dezoito mil, quarenta e nove reais e noventa

e nove centavos) o qual poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - VALOR GLOBAL: R\$518.049,99 (Quinhentos e dezoito mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e DR. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA BORGES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº217/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº168/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COOPEN**; V - ENDEREÇO: RUA MARIO MAMEDE 609 SALA 04, FATIMA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 20% (vinte por cento) no quantitativo de serviço de enfermagem e auxiliar de enfermagem previsto inicialmente no Contrato nº168/2011**, para suprir as necessidades da CONTRATANTE, junto ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$344.294,10 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$1.721.470,47 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E UM, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) para R\$2.065.764,57 (DOIS MILHÕES, SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.065.764,57 (DOIS MILHÕES, SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SRª JOSUELENA MARIA CARTAXO DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº97/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº267/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acúrcio nº365, Vila União, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 05 de janeiro de 2011, o **Contrato nº267/2010**, para o cumprimento de seu objeto: a construção da POLICLÍNICA TIPO II, no Município de Crateús - CE, conforme Parecer do DER;; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 05/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1946/2010

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº437/2010, que passa a fazer parte deste instrumento,

independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$70.786,00 (Setenta mil, setecentos e oitenta e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr ADRIAN OMAR NAZARENO FUGANTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1964/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DAKOTA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Equipamentos-Médico-Hospitalares** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria de Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 2, parte integrante deste Edital, deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 08 e 10;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da instalação do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$20.449,99 (Vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00-24200.034.10.302.535.449052. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e e JOHN WILLIAN OGRAJENSEK.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1965/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FANEM LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Equipamentos-Médico-Hospitalares** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria de Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 2, parte integrante deste Edital, deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 09;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da instalação do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$147.999,93 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00-24200.034.10.302.535.449052. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e e ANTÔNIO CARLOS CARDOSO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1974/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **NUCLEO INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIASI/EQUIPAMENTOS (SCANNER DE MESA), COM INSTALAÇÃO, TODOS NOVOS E PRIMEIRO USO, PARA O CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE/SESA, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009449, SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA ESCRITA E ASSINADA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTA INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.** PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA FORNECERÁ OS EQUIPAMENTOS CONTIDOS NO ITEM 09, DA ATA SUPRACITADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES EM CONFORMIDADE COM A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. VALOR GLOBAL: R\$5.145,90 CINCO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS pagos em 36 (TRINTA E SEIS) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8876

24200424.10.126.888.51210.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2010 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSE ARRUDA BASTOS e JOSÉ HUMBERTO BORGES ARAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2204/2010**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva**, Programada para defeitos de 08:00hs às 22:00hs, e para emergência 24 horas, **de 02 (dois) elevadores da marca THYSSENKRUPP**, com reposição de peças originais, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA/SESA, conforme especificado na Inexigência de Licitação nº112/2010, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. PAULO SÉRGIO MELO DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de forma parcelada de materiais médicos hospitalares, para consumo durante um período de 12 (doze) meses. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o GRUPO 8;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$10.669,00 (Dez mil seiscentos e sessenta e nove reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07755.24200224.10.302.535.20146.2233903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2011 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e FERNANDO CALBO FERNANDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de forma parcelada de materiais médicos hospitalares, para consumo durante um período de 12 (doze) meses PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o GRUPO 12 e item 57;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$5.010,25 (Cinco mil dez reais e vinte e cinco centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07755.24200224.10.302.535.20146.2233903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e ANA CLAUDIA RODRIGUES LAVOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **J B A SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de forma parcelada de materiais médicos hospitalares, para consumo durante um período de 12

(doze) meses. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o item 19;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$2.896,00 (Dois mil oitocentos e noventa e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07755.24200224.10.302.535.20146.2233903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2011 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e JEOVAN BERNARDO ALBUQUERQUE SOUSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de forma parcelada de materiais médicos hospitalares, para consumo durante um período de 12 (doze) meses. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o item 52;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07755.24200224.10.302.535.20146.2233903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2011 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e CARLOS MALHEIROS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 98/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **INFORMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES E INFORMÁTICA LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de material médico - hospitalar**, para o Hospital São José - HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0281/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 20 (vinte) e 21 (vinte e um) do Grupo 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.339,94 (hum mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 7755-24200224.10.302.535.20146.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Natália Reichardt Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 123/2011**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA o qual fornecerá os LOTES 05 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$408,50 (quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2011 SIGNATÁRIOS: DRA. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e SR. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 192/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o **PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PARA O LABORATÓRIO DE SOROLOGIA DO HEMOCENTRO DE FORTALEZA**, conforme as especificações constantes no processo supracitado e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o SERVIÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no D.O.E deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$2086,15 (Dois mil, oitenta e seis reais e quinze centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07119-24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e MARCIO MENDES BIASOLI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 196/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de **serviço de certificação digital**, para o Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços 08/2010, resultante do Pregão Eletrônico nº08/2010, vigente para a DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações - Previdência Social, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, equivalente ao prazo de validade dos certificados fornecidos. VALOR GLOBAL: R\$1.033,50 (Hum mil, trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - 24200224.10.302.535.20146.22.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES, Sr. PAULO WULF KULIKOVSKY e SR. FÁBIO RAMALHO DE MORAES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 255/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de reagentes sorológicos** abaixo descritos, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará-HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº028/2010, resultante do Pregão Eletrônico nº0636/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os reagentes sorológicos dos ITENS 01,05,06,08,09,11,12 e 13 da Ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (OITO) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$3.125.583,60 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em 08 (OITO) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e RODRIGO ROSSINI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 293/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material Técnico - Diversos**, visando a reposição dos

insumos utilizados na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens dos LOTES 02, 04, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$63.056,70 (SESSENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 295/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material Técnico - Diversos**, visando a reposição dos insumos utilizados na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens do LOTE 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e JANDERLEY CAMPELO VIEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 296/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material Técnico - Diversos**, visando a reposição dos insumos utilizados na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens do LOTE 06 e 10,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$17.700,00 (DEZESETE MIL E SETECENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e SÉRGIO LUÍS DE SOUSA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 297/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material Técnico - Diversos**, visando a reposição dos insumos utilizados na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens do LOTE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$15.360,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114

24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e SIDNEY ARAÚJO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 298/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material Técnico – Diversos**, visando a reposição dos insumos utilizados na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens do LOTE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$161.320,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e ALEXANDRE BARROSO SEVERIANO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 300/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material Técnico – Diversos**, visando a reposição dos insumos utilizados na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item do LOTE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.256,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e JOSÉ DALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 301/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material Técnico – Diversos**, visando a reposição dos insumos utilizados na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item do LOTE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e ARISTEU HOLANDA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 30/2011

I - Doc. nº30/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte – HPP: Unidade Mista de Saúde de IRAUÇUBA, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de IRAUÇUBA -CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$46.827,12 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 16/03/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Souza Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 32/2011

I - Doc. nº32/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte – HPP: Hospital Fernandes Teles Camilo de Coreaú, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de COREAÚ -CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$74.206,56 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 16/03/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Roner Félix Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº005 AO CONTRATO Nº006/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Câmara, s/n - Aquiraz-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº006/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Metropolitana de Aquiraz e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais), pagos em parcelas mensais de R\$790,00 (setecentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2011, com seu término em 31/12/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº006/2006. Firmado em 01/01/2006; XII - DATA: 20 de Dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e José Carlos da Silveira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL CONTRATADA: **RAIMUNDO ANTÔNIO LOPES**. OBJETO: Torna-se objeto deste Contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para funcionamento da Delegacia da Mulher e do 28º Distrito Policial de Maracanaú, situados na Av. Padre José Holanda do Vale nº1961, Piratininga, Maracanaú-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Locação baseia-se na Dispensa de Licitação nº028/2010 de 30/12/2010, fundamentada no art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93. FORO: Fortaleza-

CE. VIGÊNCIA: 12 meses (iniciando-se em 03/01/2011 e finalizando-se 02/01/2012). VALOR GLOBAL: R\$19.320,00 (Dezenove mil, trezentos e vinte reais) pagos em parcelas iguais no valor de R\$1.610,00 (hum mil, seiscentos e dez reais), podendo após um ano ser reajustado pelo índice do IPC (Fipe) ou na falta deste, outro índice oficial do governo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria da polícia Civil - 10100002.06.122.400.20240.339039. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/ LOCATÁRIO e Raimundo Antônio Lopes - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146747/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato Nº146747/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL DAAL DESENHO, ARTE E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11812062/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 398, Centro, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$83.260,80 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 18 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Antônio Tarcísio Ferreira de Melo Filho, representante da contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº551455/2010

I - ESPÉCIE: primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº551455/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **PC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (TRILHA FORT)**; V - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, Nº14 – Bairro Centro – CEP Nº60.060-430 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por 06 (seis) meses, com base no inciso II, art.57da Lei Nº8.666/93, a partir de 26 de março de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.126.672,80 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 26 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 21 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Pedro Paulo Carapeba Filho, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 688284/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: empresa **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº73.283.236/0001-56. OBJETO: **Aquisição de laminado para quantinha** para o HPM – Hospital da Polícia Militar, DAL – Diretoria de Apoio Logístico, 5º BPM (Presídio Militar), CPM – Colégio da Polícia Militar e 5ª CIA/1º BPM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100036 - PMCE, processo 10427007-1 (SPU), realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses,

contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.851,20 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008, FONTE: 00, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, SPU Nº10427007-1, IG: 571960, Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.001.13.1. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Rodrigo Rodrigues de Lima, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 691159/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: empresa **CENTRO OESTE RAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº02.918.654/0009-81, com endereço na Rua das Magnólias, 2405, Jardim dos Bandeirantes, Campinas – São Paulo CEP: 13050-089. OBJETO: **Aquisição de ração concentrada e suplemento mineral para os semoventes** pertencentes à Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100048, Processo nº (SPU) 10562447-0, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$348.980,00 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008, FONTE: 00, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, SPU Nº10562447-0, IG: 591992, Funcional Programática: 10100003.06.181.001.20285.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr Rene Petroni.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 692226/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: empresa **VETERINÁRIA PROVET LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº01.194.600/0001-09, com endereço na Rua Senador Pompeu, 1350 – Centro - Cep: 60025-001, Fortaleza – Ceará. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos, Produtos Veterinários tais como seringas, algodão, agulhas, escalpes, esparadrapo, gaze para curativos, luvas para procedimentos, ataduras e álcool para uso em cães** do plantel do canil da PMCE, bem como **Ração seca e enlatada para caninos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100046 - PMCE, processo 10562763-1 (SPU), realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$314.105,10 (trezentos e quatorze mil, cento e cinco reais e dez centavos) pagos em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008 FONTE: 00, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, SPU Nº10562763-1, IG: 588615, Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e a Srª. Meibe Maria Nascimento Alves de Freitas, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
RECONSTRUÇÃO DE CENÁRIO DE DESASTRE**

O Estado do Ceará, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) torna público que no dia 09 de abril de 2011, às 10 horas, no auditório da URCA - Universidade Regional do Cariri - Rua Cel. Antônio Luis, 1161 - CEP 63.100-000 - Pimenta, Crato - Ceará, em sessão pública, receberá **propostas comerciais e documentações**, para a contratação, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº8.666/93, **de empresa para a execução das obras de reconstrução de cenário de desastre na região metropolitana do município de Crato-Ceará**, em regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme projetos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e orçamentos aprovados pelo Departamento de Edificações e Rodovias (DER), mediante as condições estabelecidas no presente instrumento. As informações estarão disponíveis nos sites www.seplag.ce.gov.br www.der.ce.gov.br e www.cb.ce.gov.br, e nas sedes do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Rua Oto de Alencar 215, Jacarecanga, e Departamento de Estrada e Rodovias (DER), na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, ambas na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2011**

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE)**, LOTE 1 PARA O CBMCE/SLOGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº0045/2010 - CBMCE FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE até 31/12/2011. VALOR GLOBAL: R\$31.380,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1858 - 10100004.06.181.204.20284. 22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2011**

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **MARIE ANNE GIRA O MONTEIRO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRANGO)**, LOTE 3 PARA O CBMCE/SLOGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº0045/2010 - CBMCE FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE até 31/12/2011. VALOR GLOBAL: R\$24.816,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1858 - 10100004.06.181.204.20284. 22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e MARIE ANNE GIRÃO NOBRE MONTEIRO - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº067/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº067/2011**

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Bruno Garcia Vasconcelos
Assessor Técnico	César Araújo Veras
Assessor Técnico	Danielle Batista Pinheiro
Assessor Técnico	George Ponte Dias
Assessor Técnico	Janaina Gonçalves da Silva
Assessor Técnico	Josefa Verônica Pereira Dantas
Assessor Técnico	Julia Maria Cardoso da Silva
Assessor Técnico	Leandro Firmeza Felício
Assessor Técnico	Lívia Garcia Vasconcelos
Assessor Técnico	Márcia Raimunda Braga Tabosa Dias
Assessor Técnico	Maria Eleonora Fernandes de Oliveira
Assessor Técnico	Maria Teresa Saraiva Veras
Assessor Técnico	Osterne Feitosa Neto
Assessor Técnico	Pedro Victor Pimentel Coutinho
Assessor Técnico	Theis Fernandes de Oliveira
Coordenador	Eliseu Batista Filho
Coordenador	José Alves de Oliveira Neto
Gerente	Anete Nogueira Aguiar
Gerente	Paulo Batista Ferreira Neto
Gerente	Raphaela Marques Costa
Membro Executivo	Edberto Bezerra Loureiro
Membro Executivo	Kelly Miranda de Vasconcelos
Membro Executivo	Francisco Chagas Barbosa Junior
Membro Executivo	Geneci Pereira de Oliveira
Membro Executivo	José Edmar Araújo Junior
Membro Executivo	Leandro Fabricio Ferreira Rocha
Membro Executivo	Pauline Queiroz Caula
Membro Executivo	Rochelle Maria Gomes Roque
Membro Executivo	Sandra Silva Amarante
Membro Executivo	Zenilson Brito Veras Coelho
Secretário	Ana Caroline Angelim Gomes Benevides
Secretário	João Frederico Ferreira Gomes Neto
Secretário	Larissa Marinho Cabral
Supervisor	Maria Silvana Mesquita de Vasconcelos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº068/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº079/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Programa** de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº079/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista

no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº068/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	André Almeida Bastos
Assessor Técnico	Carlos Eduardo Gonçalves
Assessor Técnico	Carmelina Carvalho Costa
Assessor Técnico	Danielle Maria Frota Lafuente
Assessor Técnico	João Hilário Coelho Correia
Assessor Técnico	Juliana Jamilly Pessoa Sátiro
Assessor Técnico	Kassia Braga Freire
Assessor Técnico	Luiz Pereira de Oliveira Junior
Assessor Técnico	Maria Liduina Nunes Ferreira
Assessor Técnico	Raquel Lima Rios
Assessor Técnico	Renan Montenegro Braga
Assessor Técnico	Rildo Dantas Guerra
Assessor Técnico	Rivandi Maria Novais Soares
Assessor Técnico	Simony Coutinho de Freitas
Assessor Técnico	Viviane Gurgel Silveira Garcez
Coordenador	Maria do Socorro Timbó Pereira
Coordenador	Nara Guimarães Barreto Parahyba
Gerente	Antônio Cesar Lima Pereira
Gerente	João Paulino Pinheiro Neto
Gerente	Luiza Caracas
Membro Executivo	Antonio Renner Uchoa Matos
Membro Executivo	Caroline Monteiro Ramos
Membro Executivo	Francisco José Domingues da Silva
Membro Executivo	Francisco Leitão Moura Junior
Membro Executivo	Jefferson Renan Gomes Coutinho
Membro Executivo	Jorge Habib Neto
Membro Executivo	José Osmar Marques Neto
Membro Executivo	Luiz Ferreira da Silva
Membro Executivo	Pablo di Paula de Almeida do Nascimento
Membro Executivo	Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves
Secretário	Artur Emilio Cavalcante Sampaio
Secretário	Rocklana Frota dos Santos
Secretário	Sarah Lylia Souza Batista
Supervisor	Gilcilene Gaspar Barros

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº069/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº193/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** de Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº193/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá

vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº069/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	André Luiz Campos Peixoto
Assessor Técnico	Darlangia Maria Silva Sabóia
Assessor Técnico	Egerton Teles do Nascimento
Assessor Técnico	Elizangela Weyne de Oliveira
Assessor Técnico	Francisco Adail de Carvalho Fontenele Filho
Assessor Técnico	Germana Ellery Marinho Frota
Assessor Técnico	José Leonardo Ribeiro
Assessor Técnico	Karyne Mara Sampaio Rodrigues
Assessor Técnico	Ligia Mara Lobo Câmara
Assessor Técnico	Maria do Socorro Brito Ramos
Assessor Técnico	Maria Marluce Studart Vieira
Assessor Técnico	Milene Cavalcante Liberato
Assessor Técnico	Paulo Felipe Sabóia Dino
Assessor Técnico	Ricardo Pinheiro
Assessor Técnico	Sylvia Alencar de Biscuccia
Coordenador	Aline Maria Virgílio Rodrigues
Coordenador	Ana Cláudia Couto Roriz Loiola
Gerente	Ana Paula de Oliveira Ferreira
Gerente	Mairtel Ferreira Rosa
Membro Executivo	Ângela Pinheiro Freitas
Membro Executivo	Emanuela Pontes Cardoso
Membro Executivo	Francisco Glauco Ferreira Pereira
Membro Executivo	Jose Ribamar Soares Chagas
Membro Executivo	Juliana Gonçalves Gurgel
Membro Executivo	Margareth Alves de Sousa Gonçalves
Membro Executivo	Mirella Cavalcante Araújo
Membro Executivo	Ricardo Paiva Cavalcante
Membro Executivo	Roberta Albuquerque Castelo
Membro Executivo	Sabrina Macedo Ximenes
Secretário	Eduardo de Castro Dantas Guerra
Secretário	Priscilla Cunha da Silva
Secretário	Rosiane de Carvalho
Supervisor	Thiago Studart Norões Ellery

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº070/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº070/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Anabela Lima de Deus
Assessor Técnico	Andrea Marques Albuquerque

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Anna Gladys Guerra Accioly
Assessor Técnico	Camila Pessoa de Carvalho Gomes
Assessor Técnico	Felipe Barros Leal Rocha
Assessor Técnico	Francisco Estácio de Souza Filho
Assessor Técnico	Germanny Maria Cavalcante Sobral Ramos
Assessor Técnico	Kerginaldo Gomes de Lucena
Assessor Técnico	Lia Carneiro de Paula Pessoa
Assessor Técnico	Maria Cecília de Sousa
Assessor Técnico	Maria José Cunha de Almeida
Assessor Técnico	Raimundo Nonato de Oliveira David
Assessor Técnico	Rita de Cássia Nogueira Pinheiro Costa
Assessor Técnico	Sávio Cavalcante da Ponte
Assessor Técnico	Wilmara Aguiar Pontes
Coordenador	Maryana Slane Cordeiro de Souza
Coordenador	Mônica Gomes Aguiar
Gerente	Ana Paula Leite Cunha
Gerente	Carlos Eduardo Leite Feitosa
Gerente	Leda Maria Passos Borges
Membro Executivo	Andrea Maria Lima Miranda
Membro Executivo	Cesar Lacerda Freitas
Membro Executivo	Elenice Gonçalves Soriano
Membro Executivo	Fernando Sales Castro
Membro Executivo	José Bonfim de Almeida Junior
Membro Executivo	Leonice Holanda Alves de Melo
Membro Executivo	Nayana da Silva Rodrigues
Membro Executivo	Priscila Silva Aragão
Membro Executivo	Silvana Maria Pereira Cavalcante
Membro Executivo	Vimalise Rocha Moreira de Andrade
Secretário	Ana Izabel Goncalves Lemos de Amorim
Secretário	Eliane Maria Santiago Félix
Secretário	Maria das Graças Cordeiro de Lima
Supervisor	Eric Diniz Campelo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº071/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará nas Áreas de Ciência e Tecnologia, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº071/2011

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Antônio Edson Irene
ASSESSOR TÉCNICO	Carlos Eduardo Lima de Almeida
ASSESSOR TÉCNICO	Elton Ferreira de Almeida Férrer
ASSESSOR TÉCNICO	Felipe Pinto Araújo
ASSESSOR TÉCNICO	Karine de Castro Sampaio
ASSESSOR TÉCNICO	Lea Aragão Feitosa
ASSESSOR TÉCNICO	Maria da Conceição dos Santos
ASSESSOR TÉCNICO	Paulo Sérgio dos Santos Carlos
ASSESSOR TÉCNICO	Raimunda Geroneida de Sousa
COORDENADOR	Valdemar Gomes Bezerra Junior

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Didio Lopes de Oliveira Neto
MEMBRO EXECUTIVO	Diego Feitosa Cavalcante Mota
SUPERVISOR	Andrea Fontenele de Almeida
SUPERVISOR	Francisco José Gomes de Freitas

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº072/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subprograma** de Combate à Violação dos Direitos Humanos, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº072/2011

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Ana Cristina Silva Bonfim
ASSESSOR TÉCNICO	Douglas Bettiol Correa
ASSESSOR TÉCNICO	Edmarcio Pereira Reis
ASSESSOR TÉCNICO	Fabiana Maranhão Ibiapina
ASSESSOR TÉCNICO	Fernanda Erika Pereira Reis
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco José do Espírito Santo Alves
ASSESSOR TÉCNICO	Igor Bruno Aguiar Marques
ASSESSOR TÉCNICO	Isaac Teixeira Lopes
ASSESSOR TÉCNICO	Renato Maia Mourão
COORDENADOR	Krauzer Barreira da Costa
MEMBRO EXECUTIVO	Ítalo Lins Férrer Lima
MEMBRO EXECUTIVO	Solange Machado Braga
SUPERVISOR	Anna Larissa Guimarães Almeida
SUPERVISOR	Maria Neuma Albuquerque Carneiro

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº073/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Administração e Finanças, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da

Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº073/2011

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Ana Patrícia Praciano Pontes
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco José Castelo Guedes Sobrinho
ASSESSOR TÉCNICO	Gustavo Passos Lima Verde
ASSESSOR TÉCNICO	José Haroldo Holanda Linhares
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Edna Barros da Cruz
ASSESSOR TÉCNICO	Rita de Cássia Damasceno Freire
ASSESSOR TÉCNICO	Virna Maria Frota Moraes
ASSESSOR TÉCNICO	Wenya Regilania Costa de Oliveira
ASSESSOR TÉCNICO	Wladia Fonseca Mota
COORDENADOR	Nayanna Goes Gomes de Freitas
MEMBRO EXECUTIVO	Josimar Dantas Silva
MEMBRO EXECUTIVO	Valeria Cavalcante Menezes
SUPERVISOR	Elicia Batista Diniz
SUPERVISOR	Wilma Lucena Dodo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº074/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº074/2011

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Francisca Carvalho Braga Gomes
ASSESSOR TÉCNICO	Francisca Isabel Pereira de Castro Eduardo
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Chagas Brito
ASSESSOR TÉCNICO	José Nilson de Abreu Filho
ASSESSOR TÉCNICO	José Santiago Monteiro Filho
ASSESSOR TÉCNICO	Julianna da Silva Sampaio
ASSESSOR TÉCNICO	Marcus Vinicius Fausto Lopes
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Erica Lopes da Silva
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Silvestre Garcia
COORDENADOR	Esther Carolina Aguiar de Oliveira Correia
MEMBRO EXECUTIVO	Ana Carolina Martins Coutinho
MEMBRO EXECUTIVO	Andrea Félix Sousa
SUPERVISOR	Daniel Lima Fernandes Vieira
SUPERVISOR	José Olavo de Rodrigues Frota Neto

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº075/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº075/2011

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Adriana Coelho da Silva
ASSESSOR TÉCNICO	Adriana Maria Thomasi
ASSESSOR TÉCNICO	Atson Rodrigo Araújo Macedo
ASSESSOR TÉCNICO	Carlos David Paula Nascimento
ASSESSOR TÉCNICO	Emanuel Brito Farias
ASSESSOR TÉCNICO	Evilania Silva de Brito
ASSESSOR TÉCNICO	Flávia Vasconcelos Diógenes
ASSESSOR TÉCNICO	Mariana Medeiros de Oliveira
ASSESSOR TÉCNICO	Rosana Rodrigues Cidrão Santos
COORDENADOR	Ana Martiliana de Almeida
MEMBRO EXECUTIVO	Danilo Oliveira Carvalho
MEMBRO EXECUTIVO	Valdimiro Luna Filho
SUPERVISOR	Andrea Fernandes Melo
SUPERVISOR	Mirna Lima Aguiar

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº076/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Universidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua

publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº076/2011

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Danitza Albuquerque Bruno de Almeida
ASSESSOR TÉCNICO	Fátima Nunes Ferreira
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Diniz Marques
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Rony dos Santos
ASSESSOR TÉCNICO	Marta Maria Lopes Bezerra
ASSESSOR TÉCNICO	Paulo Roberto Alves Guedes
ASSESSOR TÉCNICO	Ricardo Macedo de Biscuccia Filho
ASSESSOR TÉCNICO	Rita de Cássia Diniz
ASSESSOR TÉCNICO	Thiago Fontenele Rodrigues Araujo
COORDENADOR	Francisca Margari Nascimento de Araújo
MEMBRO EXECUTIVO	Felipe Portela Câmara
MEMBRO EXECUTIVO	Luiz Cláudio Sampaio de Oliveira
SUPERVISOR	Ana Fábria Salgado de Almeida
SUPERVISOR	Maria de Lourdes Madeiro

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº077/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência da Mesa, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº077/2011

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Ana Maria Forte Escocio
ASSESSOR TÉCNICO	Daiana de Sousa Soares de Oliveira
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco José Borges dos Santos
ASSESSOR TÉCNICO	José Beserra das Neves
COORDENADOR	Sérgio Soares Freire Junior
MEMBRO EXECUTIVO	Dayanne de Maria Alves de Aguiar Rodrigues
MEMBRO EXECUTIVO	Suyanne Duarte Mota
SUPERVISOR	Anne Caroline Torres Lopes
SUPERVISOR	Rinald William de Sousa Ribeiro

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº078/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e

nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Captação de Dados Físicos na Estrutura Organizacional da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº078/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Tatiana de Vasconcelos Gomes
MEMBRO EXECUTIVO	José Ivan Guimarães Navarro
MEMBRO EXECUTIVO	Maria Tacilda Justino dos Reis
SUPERVISOR	José Carlos da Ponte Guimarães
SUPERVISOR	Patrícia Florentino Cavalcante

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº079/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Estudantil das Escolas da Rede Pública do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº079/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Suyara Clementino Fauth
MEMBRO EXECUTIVO	Juliana Paula Belarmino Lavor
MEMBRO EXECUTIVO	Rochelly Moura Sarmiento
SUPERVISOR	Francisco Fábio de Souza Virgílio
SUPERVISOR	Márcia Dias Soares

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº080/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento do Desempenho Administrativo da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº080/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Maria Brendda Nayana Alves Moura
MEMBRO EXECUTIVO	Joanna Studart de Macedo
MEMBRO EXECUTIVO	Sandra Imaculada Souza Frota
SUPERVISOR	Cecília Cláudia Bezerra Correia
SUPERVISOR	Dario Gabriel Gomes Amorim

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº081/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº081/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Murilo Gadelha Vieira Braga
MEMBRO EXECUTIVO	Katarina Costa Alencar
MEMBRO EXECUTIVO	Tarcio Gledson Pinheiro

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Maria Marinalva Alves Gomes
SUPERVISOR	Sidney de Aguiar Teixeira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº082/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Programa de Acesso Popular à Rede Mundial de Computadores (INTERNET), criado pelo Ato da Presidência nº086/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº082/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Saulo de Tasso Alves Caracas Dino
MEMBRO EXECUTIVO	Olimpio Lopes Bonfim
MEMBRO EXECUTIVO	Sanidia Maria Góis de Souza
SUPERVISOR	Hermes Lima de Oliveira
SUPERVISOR	Messias Araújo Pontes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº083/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas GEAFI e Centro de Negócios, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº083/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Leiliany Pinheiro de Meneses
MEMBRO EXECUTIVO	Francisco Epifânio Gonçalves Filho
MEMBRO EXECUTIVO	Maria Tereza Vieira Holanda
SUPERVISOR	Antônio Beserra Veras
SUPERVISOR	Vicente de Araújo Barreto

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº084/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº094/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organização de Programas de Capacitação, criado pelo Ato da Presidência nº094/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº084/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Fábio Morais Duarte
MEMBRO EXECUTIVO	Carlos Bruno Feitosa Marcelino
MEMBRO EXECUTIVO	Natasha Assumpção Auto
SUPERVISOR	Lívia Holanda Aguiar
SUPERVISOR	Ruth Rodrigues de Lima

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº085/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo

devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº085/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Silvia Dias Rocha Farias
MEMBRO EXECUTIVO	Marcela Loliola Coelho
MEMBRO EXECUTIVO	Rinaldo Pinheiro de Freitas
SUPERVISOR	Marcos Antônio Silva Veras Coelho
SUPERVISOR	Séphora Ediva dos Lima Barcelos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº086/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº086/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Antônia Arlete de Lima
MEMBRO EXECUTIVO	Claudete Magalhães Carneiro da Cunha Monteiro
MEMBRO EXECUTIVO	Cleane Fontinele Gomes
SUPERVISOR	Francisco Arais Lima
SUPERVISOR	Rosana de Oliveira Helal Tabosa

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº087/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções,

constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº087/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Ivna Mota Passos
MEMBRO EXECUTIVO	Francisca Geene de Freitas Diógenes
MEMBRO EXECUTIVO	Renata Silveira Gadelha
SUPERVISOR	Lucia Beatriz de Abreu Camilo
SUPERVISOR	Maria Alzira Lima Vieira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº088/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº429/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº429/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº088/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Clismar Crisante Coelho
MEMBRO EXECUTIVO	Carlos Cezar Nascimento Gaspar
MEMBRO EXECUTIVO	Luiz Carlos Sales Ribeiro
SUPERVISOR	Maria Risolene Tavares Diógenes
SUPERVISOR	Solange Santana de Araújo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº089/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Recepção e Triagem de Representações e Denúncias Recebidas, criado pelo Ato da Presidência nº095/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº089/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Francisco Avelange Cavalcante Mota
MEMBRO EXECUTIVO	Maria Fernanda Moreira Silva
MEMBRO EXECUTIVO	Rodrigo Macedo Gurgel de Oliveira
SUPERVISOR	Alex Silva de Oliveira
SUPERVISOR	Luana Duarte Paiva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº090/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para a Seleção do Público Alvo, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº090/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Bruno Eduardo Gonçalves Leite
MEMBRO EXECUTIVO	Gilcilene da Silva Filgueiras
MEMBRO EXECUTIVO	Ivna Ximenes Frota
SUPERVISOR	Liberato Silveira Aguiar Junior
SUPERVISOR	Maria do Egito de Almeida Sales

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº091/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Analisar e Definir os Casos em que se fará a Defesa da Assembleia Legislativa, de seus Órgãos e Membros, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº091/2011

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Fernanda Lima Fernandes Vieira
COORDENADOR	Maria Isabel Saldanha dos Martins Coelho
MEMBRO EXECUTIVO	Ananilha Gomes Barbosa
MEMBRO EXECUTIVO	Viviane Ferreira Pereira Paiva
SUPERVISOR	Francisco Luciano dos Santos
SUPERVISOR	Laura Stela Frota Aguiar

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº092/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subprograma** para a Descentralização de Atividades Administrativas, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº092/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Audic Cavalcante Mota Dias
MEMBRO EXECUTIVO	Cristiane Camara Pontes
MEMBRO EXECUTIVO	Leila Maria Gonçalves Cordeiro
SUPERVISOR	Claudiano Márcio Gomes de Lacerda
SUPERVISOR	Daniel Diógenes Pereira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº093/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atualização de Dados Cadastrais, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº093/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Daniel do Nascimento Pequeno
MEMBRO EXECUTIVO	Ana Cristina Pinto de Farias
MEMBRO EXECUTIVO	Georgiana dos Santos Rocha Viana de Carvalho
SUPERVISOR	Edilberto Napoleão de Araújo
SUPERVISOR	Gustavo Lopes Alencar

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº094/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Redimensionamento dos Espaços Internos, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato

terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº094/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Antônio Hermínio Bezerra Resende Filho
MEMBRO EXECUTIVO	Fernanda Rodrigues Beserra de Meneses
MEMBRO EXECUTIVO	Jose Edmilson Vasconcelos Junior
SUPERVISOR	Aurineide Sousa Moreira da Costa
SUPERVISOR	Cristiana Bezerra de Oliveira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº095/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organização e Tratamento de Dados Coletados, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº095/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	José Ronildo Lins do Carmo
MEMBRO EXECUTIVO	Maria do Socorro Teixeira de Araújo
MEMBRO EXECUTIVO	Zilda Ximenes de Andrade
SUPERVISOR	Amanda Lima Vieira
SUPERVISOR	José Dorian Borges Soares

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº096/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Expansão e Modernização da Rede Instalada, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003).

Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº096/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Glaudecir Raulino Girão
MEMBRO EXECUTIVO	Benedita Martins Gouveia
MEMBRO EXECUTIVO	Leny Mara Guedes Monteiro
SUPERVISOR	Fátima Lucia de Vasconcelos Mendes Ramalho
SUPERVISOR	Mariana Frota Kriger

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº097/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto Audiência Pública Interativa, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº097/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Alexandre Chaves Araripe
MEMBRO EXECUTIVO	Antônio Evanildo Oliveira Almeida
MEMBRO EXECUTIVO	Daniilo Barbosa Fonseca
SUPERVISOR	Maria Diógenes Nogueira Philomeno Gomes
SUPERVISOR	Selma Maria Belarmino da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº098/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº098/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Dinally Lacerda de Almeida Loiola Sena
MEMBRO EXECUTIVO	Ana Veiga Férrer Lima
MEMBRO EXECUTIVO	Rosevania Cordeiro de Lima
SUPERVISOR	Bruno de Oliveira Helal Tabosa
SUPERVISOR	Camila Coelho Pompeu

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº099/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Meio Ambiente, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº099/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Francisco Allison Lacerda Pedrosa
MEMBRO EXECUTIVO	Cássia Roberta Menezes Cabral
MEMBRO EXECUTIVO	Patrícia Lima Gomes
SUPERVISOR	Lourdes Moreira Lima
SUPERVISOR	Maria Vilany Monteiro Batista

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº100/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subprograma** em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº100/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Luize Caroline Sampaio de Oliveira
MEMBRO EXECUTIVO	Francisca Andrea Tavares de Lucena Vale
MEMBRO EXECUTIVO	Wanessa Tavares Mendes
SUPERVISOR	André Martins Studart
SUPERVISOR	Chilaine Aguiar Silveira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº101/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº101/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Samuel Góes de Araújo
MEMBRO EXECUTIVO	Aline Maria Marques de Almeida
MEMBRO EXECUTIVO	Luciana Meneses de Moraes

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Carlos Allysson Cruz Napoleão de Araújo
SUPERVISOR	Tânia Maria Chaves Araripe

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº102/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº102/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Jonatan Gomes de Sousa
MEMBRO EXECUTIVO	Adaias Rebouças Lima
MEMBRO EXECUTIVO	Bruna Siqueira de Paula Almeida Herrera
SUPERVISOR	Francisco das Chagas Dias
SUPERVISOR	Paulo Rafael Tabosa Ferreira Gomes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº103/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo II, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº103/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Maria Erina Lacerda Pedrosa
MEMBRO EXECUTIVO	Joyce Chagas de Oliveira
MEMBRO EXECUTIVO	Mariana de Oliveira Cunha
SUPERVISOR	Arnoldo Carvalho de Azevedo
SUPERVISOR	Maria Gorete Araújo Macedo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº104/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Escola e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº104/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Tatiana Marques Vieira
MEMBRO EXECUTIVO	José Maria Morais da Costa
MEMBRO EXECUTIVO	Kamila Olimpio Vasconcelos
SUPERVISOR	Luciano Clever Mesquita Martins
SUPERVISOR	Marcello Balabram

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº105/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função

gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº105/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Magno Rodrigues Amoreira
MEMBRO EXECUTIVO	Adairane Pessoa Magalhães
MEMBRO EXECUTIVO	Nilton Ricarte de Alencar
SUPERVISOR	Antônio Belarmino Barros
SUPERVISOR	Francisco Galeno Brito Filho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº106/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Levantamento e Organização de Projetos junto aos Diversos Gestores da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº106/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Daniel Rodrigues de Amoreira
MEMBRO EXECUTIVO	Francisco José Pessoa
MEMBRO EXECUTIVO	Luíza Bárbara Vieira Cidrack
SUPERVISOR	Luis Claudenio Carlos Cordeiro
SUPERVISOR	Maria de Lourdes Cabral Oliveira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº107/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Estudantil das Escolas da Rede Privada do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a

gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº107/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Deoclecio Paiva de Castro
MEMBRO EXECUTIVO	Francisca Cícera Pontes Brito
MEMBRO EXECUTIVO	Maria Denyse Lima Rolim
SUPERVISOR	Antonia Ladymilla Tomaz Caracas
SUPERVISOR	Maria do Socorro dos Santos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº108/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº108/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Erica Alves Magalhães
MEMBRO EXECUTIVO	Ana Karine Sá Pontes
MEMBRO EXECUTIVO	Wílse da Silva Brito
SUPERVISOR	Joel Junior Magalhães Cardoso
SUPERVISOR	Maria Anunciada Temóteo da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº109/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº109/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Vânia Monteiro Soares Rios
MEMBRO EXECUTIVO	Pedro Emmanuel Góes de Brito Carneiro
MEMBRO EXECUTIVO	Valdécio Soares de Souza
SUPERVISOR	Carlos Delamare Campos Leal Neto
SUPERVISOR	Lana Cristina Franklin de Carvalho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº110/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Incentivar a Pesquisa da Ação Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº086/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº110/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Gláucia Maria Santiago da Silveira
MEMBRO EXECUTIVO	Francisco Anderson Pinho Martins
MEMBRO EXECUTIVO	Francisco de Assis Matos
SUPERVISOR	Ana Cristina Ferraz Soares
SUPERVISOR	Mônica Maria Gomes Teixeira Sales

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº111/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas Protocolum e Janus, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº111/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Evando Araújo Campos
MEMBRO EXECUTIVO	Cristian Marcel Oliveira de Carli
MEMBRO EXECUTIVO	Mayra Martins de Lima
SUPERVISOR	Francisca Elenilda de Sousa
SUPERVISOR	Irene de Castro Maia Nogueira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº112/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº094/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organização de Seminários Técnicos e Audiências Públicas, criado pelo Ato da Presidência nº094/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº112/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Ana Emilia Tavares Holanda
MEMBRO EXECUTIVO	Mônica Serra Silveira

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Natalia Domingues Falcão
SUPERVISOR	Maria Evanilda Lima
SUPERVISOR	Roberto Nogueira Azevedo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº113/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº113/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Francisco Misael Cavalcante Junior
MEMBRO EXECUTIVO	Elaine Barbarah Alves da Silva
MEMBRO EXECUTIVO	Greycy Gondim Guimarães
SUPERVISOR	Eneida de Oliveira Leitão
SUPERVISOR	Marcos Paulo de Oliveira Sá

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº114/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº114/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Maria Zildene dos Santos
MEMBRO EXECUTIVO	Camila Melo Meireles
MEMBRO EXECUTIVO	Maurício Parente Nascimento Filho
SUPERVISOR	Luana Suyana Cabral de Oliveira
SUPERVISOR	Renato Cesar Pereira Lima

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº115/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Jornalismo do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº115/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Uyara Bernardo de Sena
MEMBRO EXECUTIVO	Cesar Segundo Gomes Timbó Mororó
MEMBRO EXECUTIVO	Priscilla Silveira Figueiredo
SUPERVISOR	Emanuel Melo Nascimento
SUPERVISOR	Zarine Gadelha dos Santos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº116/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº429/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Jornalismo do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº429/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função

gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº116/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Larissa Braga de Santana
MEMBRO EXECUTIVO	Herika Kellianne Pereira Vale
MEMBRO EXECUTIVO	Marcelo Sales Cavalcante
SUPERVISOR	Gustavo Leite Feitosa
SUPERVISOR	Leonardo José Macedo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº117/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº095/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº117/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Joanisa Vieira de Abreu
MEMBRO EXECUTIVO	Diana Novais de Oliveira
MEMBRO EXECUTIVO	Francisco das Chagas Cândido Costa
SUPERVISOR	Hudson de Lima Gonçalves
SUPERVISOR	Igor Cunha Mousinho Coelho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº118/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº067/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a

gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº118/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Gilberto Ribeiro da Silva
MEMBRO EXECUTIVO	Felipe Rifane do Amaral
MEMBRO EXECUTIVO	Maria Suzana Nunes Passos
SUPERVISOR	Paulo Sérgio Andrade Alves
SUPERVISOR	Wagner Soares Cavalcante de Medeiros

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº119/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Promover Publicidade Reparadora em Razão de Veiculação de Matéria Ofensiva à Casa ou a seus Membros, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº119/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Felipe Lima Parente Pinheiro
MEMBRO EXECUTIVO	Ana Luiza Angelim Gomes da Silva Ribeiro
MEMBRO EXECUTIVO	Francisco Dorivaldo Fernandes Farias
SUPERVISOR	Joaquim Pinto Magalhães Filho
SUPERVISOR	Rodrigo Herbster Martins

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº120/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e

nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subprograma** para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº120/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Antônio Ferreira Portela Filho
MEMBRO EXECUTIVO	Albanizia Mendes Diogo
MEMBRO EXECUTIVO	Antônia Alves Veríssimo
SUPERVISOR	Antônio Martins da Costa
SUPERVISOR	Carla Dias de Araújo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº121/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº121/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Jefferson de Lima Santana
MEMBRO EXECUTIVO	Francisca Josiele Barbosa Beserra
MEMBRO EXECUTIVO	Luziane de Oliveira Costa
SUPERVISOR	Pedro Ítalo Rodrigues Tomaz
SUPERVISOR	Samuel Gondim Virginio Cabral

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº122/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Diagnóstico das Instalações Elétricas, Hidrossanitárias e de Ar Condicionado, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº122/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	David Barros Araújo
MEMBRO EXECUTIVO	Maria de Lourdes Canindé
MEMBRO EXECUTIVO	Priscilla Gomes Mota Matos
SUPERVISOR	Alvaneide Lima Rabelo
SUPERVISOR	Paulo Sérgio Pereira de Lima

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº123/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº123/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Aureliana Feitosa da Silva
MEMBRO EXECUTIVO	Antônia Ivonete Pereira do Vale

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Pedro Sávio de Queiroz Vasconcelos
SUPERVISOR	Aurélio Chaves Araripe
SUPERVISOR	Maria Gláucia Carvalho Viana

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº124/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais das Regiões Centro e Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº124/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Paulo Hermano Carvalho de Pontes
MEMBRO EXECUTIVO	Anamaria Camilo Duarte
MEMBRO EXECUTIVO	Daniel Osterne Gomes de Freitas
SUPERVISOR	Alexandre Alves Mota
SUPERVISOR	Roberto Eloi Duarte

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº125/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto ALECEMÍDIA, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº125/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Veridiana Ferreira Sousa
MEMBRO EXECUTIVO	José Humberto Carneiro Pinheiro Filho
MEMBRO EXECUTIVO	Liana Correia Pinto Botelho
SUPERVISOR	Amanda Pimentel Jucá
SUPERVISOR	Francisco Fernando Silva Cruz

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº126/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº126/2011

Cargo	Nome
COORDENADOR	Fernando de Lima
MEMBRO EXECUTIVO	Maria de Fátima Moreira de Mesquita
MEMBRO EXECUTIVO	Poliana Ramalho Cavalcante de Souza
SUPERVISOR	Juliana da Silva Modesto
SUPERVISOR	Rafaela de Aguiar Miranda Benevides Pessoa Mota

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº667/2011.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, RES PONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DE ADVOGADOS PARA ATUAR NO ESCRITÓRIO FREI TITO DE ALENCAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a necessidade de selecionar profissionais habilitados para auxiliar nos trabalhos do Escritório Frei Tito de Alencar, órgão subordinado à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania e vinculado à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Especial para selecionar advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, para atuar nos trabalhos do Escritório Frei Tito de Alencar.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- I. Deputada ELIANE NOVAIS (Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará);

- II. HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO (Assessor Jurídico e de Relações Institucionais da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará);
- III. HERTA PEREZ GURGEL (Consultora Técnica Parlamentar da Diretoria Adjunto Operacional);
- IV. Representante indicado pelo Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO CEARÁ;
- V. Representante da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ;
- VI. FRANCISCO PEREIRA DE LIMA (PRETO ZEZÉ) (Presidente Nacional da CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS – CUFA);
- VII. Representante dos Movimentos Sociais Organizados;
- VIII. NILDES ALENCAR LIMA (Secretária de Educação do MUNICÍPIO DE JUCÁS - CEARÁ);
- IX. MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES (Biofarmacêutica);

Parágrafo Único. A avaliação técnica dos candidatos será realizada por advogados pertencentes ao quadro funcional da Assembleia Legislativa indicados pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania e a Mesa Diretora.

Art.3º A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa designará, após a devida seleção, obedecida a ordem de classificação, quatro advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará, que integrarão a estrutura organizacional do Poder Legislativo, para assessorar os trabalhos do Escritório Frei Tito de Alencar.

Art.4º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Deputado Dr Sarto
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado José Albuquerque
1º. SECRETÁRIO
Deputado Neto Nunes
2º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º. SECRETÁRIO
Deputado Teo Menezes
4º. SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº76/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar TEREZINHA MARIA CAMPOS**, matrícula nº003.265, como gestora do Contrato nº05/2011 firmado com a empresa MARIA CÂNDIDO DE ARAÚJO SOARES, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação, para atender as necessidades do Cerimonial desta Casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº44/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA.**, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº375, no Bairro Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº09.425.042/0001-49, e Inscrição Estadual nº06.827.416-5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do §1º do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho

de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº01553/2011 de 26/01/2011 FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 07 (SETE) meses; DA VIGÊNCIA: De 01 de março de 2011 a 28 de setembro de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 01/03/2011; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Cláudio Henrique Saboya Câmara pela empresa CONSTRUTORA CHC LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº05/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **MARIA CÂNDIDO DE ARAÚJO SOARES**, com CNPJ/MF 11.717.055/0001-33, situada a rua Silvia Paulet, 2701, Dionísio Torres – Fortaleza-Ce. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de ornamentação**, para atender as necessidades do Cerimonial desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2011, e Processo nº00944/2011, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 e bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal no 10.520/02, dos Decretos Federais nos 3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903900000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra Maria Cândida de Araújo Soares, pela empresa MARIA CÂNDIDO DE ARAÚJO SOARES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº121/2011 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2011.TCM.RAP.05074/11. CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso Formação pela Escola Módulo Controle Social ministrado pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em Parceria com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com tema: Controle Social das Contas Públicas, no dia 17 de março de 2011. CONSIDERANDO o que trata o art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE **deferir o pleito** de que trata o Processo supra e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo discriminado, gratificação alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR HORA AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL (R\$)
Nelson Rocha do Nascimento	Especialização	40	03h/a	120,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº122/2011 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2011.TCM.RAP.05099/11. CONSIDERANDO a necessidade da realização de aula no Curso Peculiaridades da Prestação de Contas de Governo, no período de 15 de março de 2011 a 23 de março de 2011. CONSIDERANDO o que trata o art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; **RESOLVE deferir o pleito** de que trata o Processo supra e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo discriminado, gratificação alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR HORA AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL (R\$)
Cecília Pinheiro Pessoa	Especialização	40,00	20	800,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº123/11 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.05448/11, **RESOLVE designar** os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 28 de março de 2011 a 01 de abril de 2011, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Roberto Wagner Fernandes Rufino	Inspetor	11851312	5	125,00	625,00
Ana Cristina Rodrigues Viana	Técnico de Controle Externo	0273561X	5	100,00	500,00
Ana Patrícia Pierre Lima	Analista de Controle Externo	80003412	5	100,00	500,00
Arielton Fonteles Araújo	Analista de Controle Externo	80009313	5	100,00	500,00
Clóvis Freitas de Almeida Júnior	Técnico de Controle Externo	12611218	5	100,00	500,00
David de Freitas Carvalho	Analista de Controle Externo	80004818	5	100,00	500,00
João Batista dos Santos Silva	Técnico de Controle Externo	1182501X	5	100,00	500,00
Francisca Elisa Pinto Batista	Inspetor	1573411	5	125,00	625,00
Érico de Holanda Barroso	Analista de Controle Externo	80004311	5	100,00	500,00
Fernando Antonio Barreto Dantas	Analista de Controle Externo	80009410	5	100,00	500,00
Gleison Mendonça Diniz	Analista de Controle Externo	80002815	5	100,00	500,00
João Batista Nascimento Neto	Técnico de Controle Externo	5018811	5	100,00	500,00
Lucinda Helena França da Silva	Técnico de Controle Externo	11825214	5	100,00	500,00
Luiz Carlos Duarte e Silva	Técnico de Controle Externo	0285741X	5	100,00	500,00
Shalon Gonçalves de Souza	Analista de Controle Externo	80005415	5	100,00	500,00
Izabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte	Inspetor	05057213	5	125,00	625,00
Giuseppe Araújo Nepomuceno	Analista de Controle Externo	80002416	5	100,00	500,00
Ivete Leitão Dias	Técnico de Controle Externo	11850618	5	100,00	500,00
Marcel Oliveira Albuquerque	Analista de Controle Externo	80005016	5	100,00	500,00
Mateus de Carvalho Sousa	Analista de Controle Externo	80003714	5	100,00	500,00
Rodrigo Alves de Oliveira	Analista de Controle Externo	8001001X	5	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 março de 2011.

Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº124/2011 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.05501/11, **RESOLVE designar** o **SERVIDOR** abaixo discriminado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, a fim de realizarem Inspeções em municípios do interior cearense, no período de 28 de março de 2011 a 01 de abril de 2011, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº125/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº06/2009, datada em 05 de

março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, CONSIDERANDO a produtividade do mês de fevereiro de 2011, apurada conforme os critérios estabelecidos na referida Lei nº Estadual nº14.255/2008, na mencionada Resolução nº06/2009, e, ainda, na Portaria nº56/2011, datada em 28 de fevereiro de 2011, publicada no DOE em 04 de março de 2011, RESOLVE conceder, no mês de março de 2011, a **Gratificação** de Incentivo à Produtividade – GIAP, de que trata o Art.18, da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, regulamentada pela Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Nome	Matrícula	Lotação/Nível	Recuperação de GIAP	Valor da GIAP
Adalberto Ribeiro da Silva Junior	80011415	DITEC I	419,70	R\$2.896,80
Adriana Bizerril Forte Rodrigues	11851010	DIRFI VI	-	R\$2.607,12
Adriana Maria Pinheiro de Almeida	80002513	DIRFI VI	-	R\$2.607,12
Afrânio Martins Soares	9029613	DIAFI II	-	R\$2.462,28
Alexandre Nunes de Oliveira	8004117	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Almir Pires Filho	79992313	GABFAV	-	R\$1.332,53
Aloísio Gonçalves Junior	11851614	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Amos Estevao Silva de Andrade	80003617	DIRFI VI	-	R\$2.607,12
Ana Beatriz Maia	10672619	DITEC III	349,75	R\$2.414,00
Ana Cláudia de Carvalho Pinto	0948891X	SEGER III	-	R\$2.027,76
Ana Cristina Araújo de Paula Pessoa	9130810	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Ana Cristina Rodrigues Viana	0273561X	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Anair Tavares Silvestre Silva	11850219	SEGER II	-	R\$2.510,56
Ana Karla Martins da Silva	13378916	DATEP VII	-	R\$2.027,76
Ana Maria Carneiro Figueiredo	4439112	DATEP II	-	R\$2.607,12
Ana Patricia Pierre Lima	80003412	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Ana Paula de Almeida Ricarte	9871810	DIRFI I	-	R\$3.186,48
Ana Rosa Pinto de Macedo	9031219	SEGER II	-	R\$2.510,56
Ana Virginia Sales Alcântara	15180110	PRESI III	-	R\$1.931,20
Andrea Ferreira de Almeida Vieira	80004419	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Andreia Maia do Nascimento	80001711	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
André Rodrigues Parente	1392001X	DIAFI III	-	R\$1.931,20
Ângela Maria Carneiro Lobo	750514	DIRFI VI	-	R\$2.607,12
Ângela Rabelo Bezerra de Menezes	0273981X	DIRFI I	-	R\$3.186,48
Ângela Ramalho Amora de Oliveira	5057310	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Antonia Izabel Vieira	11827519	DIRFI IX	-	R\$1.931,20
Antonio Cláudio de Castro Rodrigues	11432417	DITEC III	-	R\$2.414,00
Antonio Francisco Silva dos Anjos	9020217	DIAFI V	-	R\$1.168,38
Antonio Leal Sobrinho	11850510	DITEC III	349,75	R\$2.414,00
Antonio Wellington Ferreira	80005113	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Argentino Jacinto da Costa Junior	12611315	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Arielton Fonteles Araújo	80009313	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Armando Campos de Oliveira Neto	16616710	GABF IV	-	R\$1.383,70
Assíria Albuquerque Nogueira Carneiro	19030113	GABLS II	-	R\$2.307,78
Astrid de Sampaio Pinheiro Amorim	8970610	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Augustin Abreu Ferreira Neto	16307815	GABAS II	-	R\$1.858,78
Aurélia Estela Carvalho Simplício	12611110	MPESP IV	-	R\$2.418,83
Beatriz Maria Guerra Barbosa	11432816	SEGER V	-	R\$1.641,52
Bruno Caminha Scarano	80005210	DIGER II	-	R\$2.317,44
Camilo Sergio Gonçalves Maciel	9028315	DIAFI II	-	R\$2.462,28
Carla Cristina Andrade Miyamoto	13893314	PRESI V	-	R\$1.062,16
Carlos Sergio Sales Mororo	80011717	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Carmen Helena Carvalho Souza	10003415	SEGER V	-	R\$1.641,52
Carmen Lucia Aguiar Arruda	80012217	SEGER V	-	R\$1.641,52
Carmen Verônica Costa Mendonça	11433618	DIRFI IV	-	R\$2.800,24
Cassio Carvalho Rocha Freire	80002718	GABES II	-	R\$2.414,00
Catarina Maria Pinheiro Pessoa	9027513	PRESI I	-	R\$2.896,80
Cecília Pinheiro Pessoa	9019510	PRESI I	-	R\$2.896,80
Celia Costa de Lucena	11827810	SEGER IV	-	R\$1.897,40
César José Rodrigues	9030611	DIRFI II	-	R\$3.089,92
Cesar Rômulo Marinho Coelho	1168131X	MPESP III	-	R\$2.758,72
Christianne Sobreira Lopes	11826717	DIAFI II	-	R\$2.462,28
Claudia Laprovitera Rocha	12611714	DATEP VII	-	R\$2.027,76
Claudia Rejane Fortes de C Mustafá	12609817	GABES III	-	R\$1.351,84
Clístenes Martins Araújo	11827616	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Clóvis Freitas de Almeida Junior	12611218	DIRFI VI	-	R\$2.607,12
Clóvis José de Sousa Celes	11851118	DIRFI I	-	R\$3.186,48
Cristiana Pinho Sobreira	11824714	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Cristiane Silva de Oliveira Bezerra	80003110	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Danielle Barreira Porto Frota	16937312	MPESP VII	-	R\$1.506,34
Danielle Nascimento Jucá	1143181X	DATEP I	-	R\$2.896,80
Danusa Mota Tome	80001819	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
David de Freitas Carvalho	80004818	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Delania do Nascimento Santos	80000715	ECOGE III	-	R\$2.124,32
Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa	11680216	DIAFI IV	-	R\$1.448,40

Nome	Matrícula	Lotação/Nível	Recuperação de GIAP	Valor da GIAP
Edilson Lira da Mata	9978216	SEGER V	-	R\$1.641,52
Edivanir Alves Brito Gondim	1182871X	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Eduardo Humberto Fontes	11826512	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Elismário dos Santos Cardoso	11827713	DIRFI VI	-	R\$2.607,12
Elzivânia Mota de Moura	9145311	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Emanuela Maria Luciano Furtado	1903231X	GABMF III	-	R\$1.906,09
Erico de Holanda Barroso	80004311	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Eunice Bezerra Almeida	9029214	DIAFI V	-	R\$1.168,38
Eveline Asfor Carvalho Rocha	11852416	GABAS II	-	R\$1.858,78
Évora Gurgel Machado	0906771X	DIRFI IV	-	R\$1.448,40
Expedito Rodrigues de Oliveira	11827918	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Fabio Batista da Silva	11432719	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Fátima Lúcia Guimarães Guedes Barros	9018611	GABMF IV	-	R\$1.537,24
Fco Benedito Dourado Vasconcelos	11432514	DITEC III	349,75	R\$2.414,00
Francisco das Chagas B Silveira	0337291X	GABLS I	-	R\$2.848,52
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	9016619	DIAFI V	-	R\$1.168,38
Francisco Edilson Mendes	9011617	DIAFI V	-	R\$1.168,38
Fernando Antonio Barreto Dantas	80009410	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Fernando Antonio da Justa	4954718	ECOGE II	-	R\$2.800,24
Fernando Antonio Guimarães Costa	1221213	DIAFI III	-	R\$1.931,20
Fernando Antonio Diogo de S Cruz	9019413	SEGER I	-	R\$2.896,80
Flavia Azevedo Melo Bandeira	80001916	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Francisca Elisa Pinto Batista	1573411	DIRFI V	-	R\$2.703,68
Francisca Glaucineis Silva Souza	9028412	DIAFI II	-	R\$2.462,28
Francisca Lourdes de Carvalho	11824811	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Francisco Clayton Brito Junior	19031918	GABMF VI	-	R\$1.332,53
Francisco das Chagas Castro Holanda	80009518	GABAS II	-	R\$1.858,78
Francisco Eunivaldo Pires Pereira	16937118	PRESI I	-	R\$2.896,80
Francisco Fausto Augusto da Silva Maia	80002610	DIRFI V	-	R\$2.703,68
Francisco Gennison Sales Silva	80010710	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Francisco Josair de Oliveira	9028811	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Francisco Nelson de Andrade Figueiredo	9026010	DATEP III	-	R\$2.510,56
Francisco Ribeiro da Costa	15180218	PRESI III	-	R\$1.931,20
Francisco Wilson Ferreira da Silva	11849415	DIRFI VI	-	R\$2.607,12
François Portela Aragão	9029419	SEGER III	-	R\$2.027,76
Gerardo Araújo Filho	0288691X	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Giovana Marques Aleixo	1261151X	DIRFI V	-	R\$2.703,68
Gisana Vasconcelos de Castro	8246017	SEGER III	-	R\$2.027,76
Giuseppe Araujo Nepomuceno	80002416	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Gláucia Maria Câmara Monteiro	16616516	GABFA III	-	R\$1.769,94
Glauco Maia Pinheiro	8964211	DIAFI II	-	R\$2.462,28
Gleison Mendonça Diniz	80002815	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Glícia Natércia Santana	0444471X	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Gustavo Pinheiro Moreira	80004214	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Hélio Peixoto De Sousa	1903111X	SEGER II	-	R\$2.510,56
Heloisia Maria Chagas Rabelo	1185141X	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Hennya Nunes Lemos	80003013	DIRFI V	-	R\$2.703,68
Hermógenes Alves Filho	1206516	SEGER VI	-	R\$1.351,84
Idalina Colares Távora	9628819	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Inês Helena Nogueira da Rocha	1573519	GABFA IV	-	R\$1.383,70
Isabel Cristina Pontes Braga	9030115	DIRFI IV	-	R\$2.800,24
Isabel Nogueira de Lima Souza	13378118	MPESP IV	-	R\$2.418,83
Ítalo Menezes de Castro	79994618	GABPA III	-	R\$1.621,24
Ivete Leitão Dias	11850618	DIRFI VI	-	R\$2.607,12
Izabel Iracy Guanabara Aguiar e Duarte	5057213	DIRFI V	-	R\$2.703,68
Joao Batista dos Santos Silva	1182501X	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Joao Batista Nascimento Neto	5018811	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
João Paulo Lopes Damasceno	19031519	GABMF V	-	R\$1.434,88
Joao Paulo Silva Muniz	80002114	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Joelia Rodrigues Farias	80009615	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Jose Ademir da Silva dos Santos	1214012	DIAFI V	-	R\$1.168,38
Jose Alan de Sousa	11850413	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Jose Aldemy R Da Silva Junior	11433413	GABFA II	-	R\$2.462,28
Jose Almir da Silva	80005318	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Jose Amilcar Ximenes Carmo	80002017	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Jose Blanquett Vidal Filho	11680011	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Jose Fabio Moraes da Silva	474614	SEGER III	-	R\$2.027,76
Jose Geraldo Araujo Correia	9029311	DITEC V	251,82	R\$1.738,08
Jose Haroldo Dias B Junior	11827217	DIAFI II	-	R\$2.462,28
Jose Luciano Solon Dias	0937681X	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Jose Mendonca Pequeno	11432115	DIRFI VI	-	R\$2.607,12
Jose Olavo Fonteles Neto	80005512	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Jose Ossian Lima	7594216	ECOGE VI	-	R\$1.642,36
Jose Sergio Veras Reis	80012314	DIGER III	-	R\$965,60
Jose Washington Alves Pinheiro	9738517	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Julia Maria Pinheiro Pessoa	9499318	ECOGE III	-	R\$2.124,32
Juliana Ximenes Nogueira Batista	80002319	DIRFI VII	-	R\$2.317,44

Nome	Matrícula	Lotação/Nível	Recuperação de GIAP	Valor da GIAP
Juraci Muniz Junior	11431518	DIRFI III	-	RS2.896,80
Leda Maria Coelho Cardoso	80012012	DIAFI IV	-	RS1.448,40
Leidivan Alves Rodrigues	80002211	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	80004613	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Leonardo Rodrigues Teófilo	19031616	GABPA II	-	RS1.911,69
Liana Benevides de Castro Bezerra	16937215	GABMF IV	-	RS1.537,24
Lislie Pontes Frota Pinheiro	8001211X	GABES III	-	RS1.351,84
Luciana Carla de A Cavalcante	11680615	DIRFI V	-	RS2.703,68
Luciana Torres de Melo Bessa	1903191A	GABLS III	-	RS2.288,47
Luciane Fontenele S. Martins	11825117	GABES II	-	RS2.414,00
Luciano da Silva Mota	9019812	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Lucia Xavier de Souza	5072417	DITEC V	251,82	RS1.738,08
Lucinda Helena França da Silva	11825214	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Luis Carlos Linhares Pinheiro	11826415	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Luis Claudio Lopes da Costa	8001161X	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Luis Eduardo de Menezes Lima	16937517	DIGER I	-	RS2.896,80
Luiz Carlos Duarte Silva	0288741X	DIRFI VI	-	RS2.607,12
Luiz Ferrer Lima	0252211X	SEGER V	-	RS1.641,52
Ma Betania Brilhante Cunha	9976116	SEGER III	-	RS2.027,76
Ma Castro R Amoreira	16601918	DATEP VII	-	RS2.027,76
Ma Conceicao N de Andrade	9015310	DIAFI II	-	RS2.462,28
Ma Dairte Severino Lima	9029516	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Ma do Socorro Fernandes	9016317	SEGER V	-	RS1.641,52
Ma do Socorro S da Cunha	9017518	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Ma Irismar Correia Pereira	2743213	SEGER V	-	RS1.641,52
Mara Silvia Pessoa	79875910	GABLS I	-	RS2.848,52
Marcel Oliveira Albuquerque	80005016	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Marcia Cavalcante Maia	8985510	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Marcia de Oliveira Nunes	9027114	ECOGE VII	-	RS1.400,12
Marcia Evangelistab Prudente	7592213	DIRFI I	-	RS3.186,48
Marcia Maria Goncalves Maciel	9028617	SEGER V	-	RS1.641,52
Marcilio Freire de Castro	80003811	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Marcio Bessa Nunes	12610912	DIGER I	-	RS2.896,80
Marcio Bezerra de Menezes Serpa	8000401X	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Marcondes de Freitas Uchoa Junior	79997617	AUDIT I	-	RS3.138,20
Marcos Antonio da Silva	11825311	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Marcus Aurelio Silva Vasconcelos	3237214	SEGER V	-	RS1.641,52
Marcus Vinicius R de Queiroz	11680518	DIRFI V	-	RS2.703,68
Mardoqueu Bastos Vasconcelos	11851819	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Maria Cleide Falcão Vitor	10003512	DIAFI IV	-	RS1.448,40
Maria Conceicao de Sousa	11828116	GABAS II	-	RS1.858,78
Maria de Fatima de Menezes	1903211C	GABLS I	-	RS2.848,52
Maria do Livramento M. Bezerra	11828283	DIRFI VI	-	RS2.607,12
Maria do Socorro L. Cavalcanti	12611412	GABES I	-	RS5.503,92
Maria Evanir Sales	0699671X	SEGER V	-	RS1.641,52
Maria Gorette de Araújo Viana Silva	11679714	GABMF IV	-	RS1.537,24
Maria Jose da Rocha	11826814	GABAS II	-	RS1.858,78
Maria Monsuete de Araujo	1000361X	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Mariana Costa Frota	80009216	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Maria Pia Pereira Barros	5051916	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Maria Teresa Pinheiro da Frota	19030911	ECOGE IV	-	RS1.931,20
Marilene Leite Albano	12611919	ECOGE V	-	RS1.863,61
Marta Maria Mourao Murinelly	9012117	DIRFI IX	-	RS1.931,20
Marx Weber Ferreira Barbosa	8000981X	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Ma Solange da Silva	9416412	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Mateus de Carvalho Sousa	80003714	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Mavila Carmelita de Lima Pimentel	77995641	GABPA V	-	RS965,60
Moacir Ferreira da Cunha Neto	79994812	DITEC III	349,75	RS2.414,00
Monica Ingrid Farias Magalhaes	80012519	GABPA V	-	RS965,60
Monica Mourao Mota	9288716	DATEP II	-	RS2.607,12
Nara Lucia Silveira de Pinho	11431410	DIAFI IV	-	RS1.448,40
Nelson Rocha do Nascimento	9615318	MPESP VI	-	RS1.943,75
Nikael de Carvalho Almeida	80004516	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Nilo Coelho Saraiva	10003113	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Nils de Sousa Cabral	10003113	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Nixon Paulo Campelo	11680917	GABPA I	-	RS3.617,91
Norma Lucia Barbosa Alves	2888416	GABMF I	-	RS4.895,59
Patricia Geanne Duarte M. Porto	13378819	MPESP II	-	RS3.247,51
Paula Erika Aragao Pereira	11851215	MPESP IV	-	RS2.418,83
Paulo Plutarco Silva	9029710	AUDIT I	-	RS3.138,20
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	11825516	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Paulo Roberto Frota Alves Filho	80012616	GABLS II	-	RS2.307,78
Paulo Rodrigues da Silva	0444101X	SEGER III	-	RS2.027,76
Pollyanna Campelo Tavares	11825613	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Rafael de Araujo Almeida	79995118	GABPA IV	-	RS1.062,93
Rafael Menezes Albuquerque	80001614	DIRFI VII	-	RS2.317,44
Raimundo Correia Silva Filho	8241910	DIRFI VII	-	RS2.317,44

Nome	Matrícula	Lotação/Nível	Recuperação de GIAP	Valor da GIAP
Raimundo Weliton de Lacerda Lima	80003315	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Raquel Saraiva Rolim	80003218	MPESP V	-	R\$2.317,44
Rda Mesquita de Albuquerque	11825710	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Rdo Lima de Oliveira	9976213	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Rebeca Saraiva Braga	79997811	AUDIT II	-	R\$2.414,00
Rebeca Varela Plutarcho	8976414	DIRFI V	-	R\$2.703,68
Regiane Carvalho C. de Macedo	11851916	GABLS II	-	R\$2.307,78
Reginaldo Ramos V. C. Neto	1185091X	GABPA I	-	R\$3.617,91
Regina Leda B. M. Ibiapina	9011919	GABAS II	-	R\$1.858,78
Regis Cordeiro Teixeira	11828914	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Reijane Pinto Nunes Felix	11431917	DITEC VI	209,85	R\$1.448,40
Renata Aguiar Sá	80003919	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Renata Parente Paula Pessoa	80004710	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Ricardo Alencar de Oliveira	11851711	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Ricardo Farias de Araújo	79992410	GABFA I	-	R\$3.616,17
Ricardo Rodrigues Russo	80009119	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Rinaldo de Albuquerque Silva	11432611	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Roberta Leite de Aragao	80004915	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Roberta Targino Studart	80011210	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Roberto Wagner F. Rufino	11851312	DIRFI V	-	R\$2.703,68
Rodrigo Alves de Oliveira	8001001X	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Rosa Gilvaneide R. Tavares	11849911	PRESID IV	-	R\$1.158,72
Rosa Maria de Oliveira Cruz	9871918	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Rosana Claudia A de Carvalho	11825818	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Rosana Selma Gonçalves Viana	11850715	GABFA IV	-	R\$1.383,70
Rosijane Marques Azevedo	16937819	ECOGE VIII	-	R\$1.062,16
Ruth de Mesquita Sombra	8977917	MPESP I	-	R\$3.617,91
Sabrina Rocha Leite	13378517	GABAS II	-	R\$1.858,78
Samily Pontes Leitão	79967718	MPESP IV	-	R\$2.418,83
Sandra Valeria de Moraes Santos	1182661X	ECOGE I	-	R\$2.896,80
Sara Alcantara Rodrigues	80011512	MPESP V	-	R\$2.317,44
Seleucia Maria C Andrade	0902591X	DIRFI IV	-	R\$2.800,24
Shalon Gonçalves de Souza	80005415	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Silneide Dantas de Araujo	11112811	DIAFI II	-	R\$2.462,28
Silvana Parente Vale	11679919	GABPA I	-	R\$3.617,91
Sonia Maria Lisboa Campelo	4441214	DIRFI VI	-	R\$2.607,12
Soraia Virginia Monteiro da Silva	80009917	MPESP V	-	R\$2.317,44
Tarcisio Guedes Gonçalves	9019219	DIRFI V	-	R\$2.703,68
Telma Maria Escossio Melo	11825915	DIRFI I	-	R\$3.186,48
Teresa Neumann Leal P Araujo	9018514	DIRFI IV	-	R\$2.800,24
Tereza Cristina de Melo	0901831X	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Tereza Neuma Pinheiro	8961514	DATEP II	-	R\$2.607,12
Terezinha Rocha Rodrigues Feitosa	19030717	GABFA IV	-	R\$1.383,70
Thiago Rodrigues Azevedo	79997714	AUDIT I	-	R\$3.138,20
Ticiania Xavier Chagas	79989711	PRESI II	-	R\$2.607,12
Vera Lucia de Abreu Magalhaes	11828418	GABAS I	-	R\$2.438,14
Violeta Claudia Belchior Primo	1260971X	GABES II	-	R\$2.414,00
Virgilio F. Nascimento Filho	11826016	DIAFI I	-	R\$2.896,80
Viviane Ferrer Almada Rodrigue	16612812	GABMF II	-	R\$3.200,00
Viviane Moura de Farias	80009011	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Waldir Meireles Conde	80010613	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Wanda Gomes de Oliveira Murta	80010516	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Wanda Maria Cavalcante Silva	750212	SEGER III	-	R\$2.027,76
Wanessa Gurgel Silveira de Andrade	8000351X	DIRFI VII	-	R\$2.317,44
Wania Silveira G do Amaral	9030212	DIAFI IV	-	R\$1.448,40
Zivaldo Rodrigues Loureiro Junior	79005517	DIRFI I	-	R\$3.186,48

*** **

PORTARIA Nº126/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.5313/11, RESOLVE, nos termos do Art.1º. da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do Art.1º. e 2º. pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007 e Decreto nº29.884, datado em 31 de agosto de 2009, publicado no DOE em 01 de setembro de 2009, Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010 e Decreto nº30422, de 25 de janeiro de 2011, conceder no mês de março de 2011, **Auxílio Alimentação** aos **SERVIDORES** constantes no anexo I, alusivo ao mês de fevereiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA 126/2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2011			TOTAL
		MATRÍCULA	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO	
1. Adriana Maria P de Almeida	Analista de Controle Externo	80002513	20	10,00	R\$200,00
2. Aloísio Gonçalves Júnior	Técnico de Controle Externo	11851614	20	10,00	R\$200,00
3. Amos Estevão Silva de Andrade	Analista de Controle Externo	80003617	20	10,00	R\$200,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2011		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		MATRÍCULA	QUANT. DIAS		
4. Ana Patrícia Pierre Lima	Analista de Controle Externo	80003412	20	10,00	R\$200,00
5. Antonia Izabel Vieira	Técnico de Controle Externo	11827519	20	10,00	R\$200,00
6. Andréia Maia do Nascimento	Analista de Controle Externo	80001711	20	10,00	R\$200,00
7. Antonio Wellington Ferreira	Analista de Controle Externo	80005113	20	10,00	R\$200,00
8. Antonio Fco da S dos Anjos	Analista de Controle Externo	09020217	20	10,00	R\$200,00
9. Beatriz Maria Guerra Barbosa	Auxiliar de Controle Externo	11432816	10	10,00	R\$100,00
10. Cássio Carvalho Rocha Freire	Analista de Controle Externo	80002718	20	10,00	R\$200,00
11. Cristiane Silva de Oliveira Bezerra	Analista de Controle Externo	80003110	20	10,00	R\$200,00
12. Danusa Mota Tome	Analista de Controle Externo	80001819	16	10,00	R\$160,00
13. Dora Rodrigues de São B. Pessoa	Técnico de Controle Externo	11680216	20	10,00	R\$200,00
14. Edivanir Alves Brito Gondim	Auxiliar de Controle Externo	1182871X	20	10,00	R\$200,00
15. Edna Maria da Costa	Técnico de Controle Externo	9416617	20	10,00	R\$200,00
16. Fabio Batista da Silva	Auxiliar de Controle Externo	11432719	20	10,00	R\$200,00
17. Eunice Bezerra Almeida	Técnico de Controle Externo	9029214	20	10,00	R\$200,00
18. Fernando Antonio G Costa	Auxiliar de Controle Externo	01221213	20	10,00	R\$200,00
19. Flávia Azevedo Melo Bandeira	Analista de Controle Externo	80001916	20	10,00	R\$200,00
20. Francisco Fausto A da Silva Maia	Analista de Controle Externo	80002610	20	10,00	R\$200,00
21. Francisco de Assis D Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	9016619	20	10,00	R\$200,00
22. Francisco Edilson Mendes	Auxiliar de Controle Externo	9011617	20	10,00	R\$200,00
23. Francisco Gennison Sales Lins	Analista de Controle Externo	80010710	20	10,00	R\$200,00
24. François Portela Aragão	Técnico de Controle Externo	09029419	20	10,00	R\$200,00
25. Giuseppe Araujo Nepomuceno	Analista de Controle Externo	80002416	20	10,00	R\$200,00
26. Gleison Mendonça Diniz	Analista de Controle Externo	80002815	20	10,00	R\$200,00
27. João Paulo Silva Muniz	Analista de Controle Externo	80002114	20	10,00	R\$200,00
28. João Batista dos Santos Silva	Técnico de Controle Externo	1182501X	20	10,00	R\$200,00
29. João Batista Nascimento Neto	Técnico de Controle Externo	05018811	20	10,00	R\$200,00
30. Joelia Rodrigues Farias	Analista de Controle Externo	80009615	20	10,00	R\$200,00
31. João Ricardo Moura de Souza	Técnico de Controle Externo	11828019	20	10,00	R\$200,00
32. José Amilcar Ximenes Carmo	Analista de Controle Externo	80002017	20	10,00	R\$200,00
33. José Geraldo Araujo Correia	Técnico de Controle Externo	9029311	20	10,00	R\$200,00
34. José Alan de Sousa	Técnico de Controle Externo	11850413	20	10,00	R\$200,00
35. Juliana Ximenes Nogueira Batista	Analista de Controle Externo	80002319	20	10,00	R\$200,00
36. Leidivan Alves Rodrigues	Analista de Controle Externo	80002211	20	10,00	R\$200,00
37. Lucia Xavier de Souza	Técnico de Controle Externo	05072417	20	10,00	R\$200,00
38. Luciane Fontenele Sales Martins	Técnico de Controle Externo	11825117	20	10,00	R\$200,00
39. Luiz Ferrer Lima	Técnico de Controle Externo	0252211X	20	10,00	R\$200,00
40. Marclio Freire de Castro	Analista de Controle Externo	80003811	20	10,00	R\$200,00
41. Marcio Bezerra de Menezes Serpa	Analista de Controle Externo	8000401X	20	10,00	R\$200,00
42. Marcos Aurélio Silva Vasconcelos	Técnico de Controle Externo	03237214	20	10,00	R\$200,00
43. Mariana Costa Frota	Analista de Controle Externo	80009216	20	10,00	R\$200,00
44. Maria Gorette Araújo Viana Silva	Técnico de Controle Externo	11679714	20	10,00	R\$200,00
45. Maria Irismar Correia Pereira	Técnico de Controle Externo	02743213	20	10,00	R\$200,00
46. Maria do Socorro Fernandes	Auxiliar de controle Externo	09016317	20	10,00	R\$200,00
47. Mateus de Carvalho Sousa	Analista de Controle Externo	80003714	20	10,00	R\$200,00
48. Nils de Sousa Cabral	Auxiliar de Controle Externo	10003113	20	10,00	R\$200,00
49. Rafael Menezes Albuquerque	Analista de Controle Externo	80001614	20	10,00	R\$200,00
50. Carlos Sérgio Sales Mororó	Analista de Controle Externo	80011717	20	10,00	R\$200,00
51. Rinaldo de Albuquerque Silva	Auxiliar de Controle Externo	11432611	20	10,00	R\$200,00
52. Ricardo Alencar de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo	11851711	20	10,00	R\$200,00
53. Raimundo Weliton Lacerda Lima	Analista de Controle Externo	80003315	20	10,00	R\$200,00
54. Luis Claudio Lopes da Costa	Analista de Controle Externo	8001161X	20	10,00	R\$200,00
55. Sara Alcântara Rodrigues	Analista de Controle Externo	80011512	20	10,00	R\$200,00
56. Wanessa Gurgel S de Andrade	Analista de Controle Externo	8000351X	20	10,00	R\$200,00
57. Waldir Meireles Conde	Analista de Controle Externo	80010613	20	10,00	R\$200,00
58. Vera Lucia de Abreu Magalhães	Técnico de Controle Externo	11828418	20	10,00	R\$200,00
59. Viviane Moura de Farias	Analista de Controle Externo	80009011	20	10,00	R\$200,00
60. Soraia Virginia Monteiro da Silva	Analista de Controle Externo	80009917	20	10,00	R\$200,00
61. Shalon Gonçalves de Souza	Analista de Controle Externo	80005415	20	10,00	R\$200,00
62. Roberta Targino Studart	Analista de Controle Externo	80011210	20	10,00	R\$200,00
63. Regis Travassos L de Andrade	Analista de Controle Externo	8001613	11	10,00	R\$110,00
64. Renata Aguiar Sá	Analista de Controle Externo	80003919	20	10,00	R\$200,00
65. Raquel Saraiva Rolim	Analista de Controle Externo	80003218	20	10,00	R\$200,00
66. Alexandre Nunes de Oliveira	Analista de Controle Externo	80004117	20	10,00	R\$200,00
67. Andrea Ferreira Almeida Vieira	Analista de Controle Externo	80004419	20	10,00	R\$200,00
68. Arielton Fonteles Araújo	Analista de Controle Externo	80009313	20	10,00	R\$200,00
69. David de Freitas Carvalho	Analista de Controle Externo	80004818	20	10,00	R\$200,00
70. Érico de Holanda Barroso	Analista de Controle Externo	80004311	20	10,00	R\$200,00
71. Fernando Antônio Barreto Dantas	Analista de Controle Externo	80009410	20	10,00	R\$200,00
72. Gustavo Pinheiro Moreira	Analista de Controle Externo	80004214	20	10,00	R\$200,00
73. José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	80005318	20	10,00	R\$200,00
74. José Olavo Fonteles Neto	Analista de Controle Externo	80005512	20	10,00	R\$200,00
75. Leonardo C de Vasconcelos	Analista de Controle Externo	80004613	20	10,00	R\$200,00
76. Marcel Oliveira Albuquerque	Analista de Controle Externo	80005016	20	10,00	R\$200,00
77. Marx Weber Ferreira Barbosa	Analista de Controle Externo	8000981X	20	10,00	R\$200,00
78. Nikael de Carvalho Almeida	Analista de Controle Externo	80004516	20	10,00	R\$200,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2011		VALOR	TOTAL
		MATRÍCULA	QUANT.		
79. Renata Parente Paula Pessoa	Analista de Controle Externo	80004710	19	10,00	R\$190,00
80. Ricardo Rodrigues Russo	Analista de Controle Externo	80009119	20	10,00	R\$200,00
81. Roberta Leite de Aragão	Analista de Controle Externo	80004915	20	10,00	R\$200,00
82. Rodrigo Alves de Oliveira	Analista de Controle Externo	8001001X	20	10,00	R\$200,00
83. Wanda Gomes de Oliveira Murta	Analista de Controle Externo	80010516	20	10,00	R\$200,00

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº06.750.319.0001-10, e **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ nº00.000.000/0001-91. OBJETO: **Disponibilizar sobre as condições de utilização**, pelo TCM, de sistema eletrônico de licitações oferecido pelo Banco do Brasil, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. VALOR: Sem ônus para as partes. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.593 e seguintes do Código Civil. DESPESA: Sem ônus para o TCM. Fortaleza, 03 março de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **MOTOGRAFIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – EPP**, CNPJ nº10.670.251/0001-37. OBJETO: **Fornecimento de materiais gráficos** para atender às necessidades da Escola de Contas e Gestão deste TCM, em conformidade com a licitação na modalidade Pregão Presencial nº02/2011, protocolada no TCM sob nº2011.TCM.LIC.01974/11. VALOR: valor global de R\$59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), pagos por meio de apurações mensais, de acordo com o que for, proporcionalmente, solicitado e entregue em cada período. VIGÊNCIA: Início com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, Lei nº8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº123/2006. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunções: 128 – Formação de Recursos Humanos e 032 – Controle Externo; Programas de Governo: 777 – Valorização do Servidor e 084 – Ação Legislativa e Controle Externo; Ação: 20520 – Capacitação de Servidores Públicos – Formação Continuada, Qualificação e Requalificação; e 20625 – Realização de Eventos e Orientação para os Programas Municipais; Natureza da Despesa: 339032 – Material de Distribuição Gratuita; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 16 de março de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº32/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 5983/00
Natureza: Denúncia - 1999 Pedido de Reexame: 6245/04
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE
Denunciante: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Denunciado: JOSE DE OLIVEIRA BANDEIRA
Denunciado: MARIA SANTANA DA COSTA
Processo nº 13661/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 19408/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Responsável: JOSE GILVAN PIRES NUNES

Processo nº 35195/05 - Processo transformado nº32126/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Revisão: 1400/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITE
Responsável: LUCIANO GOMES FURTADO
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 11752/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 17568/10
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBUBA
Responsável: JOSE CORDEIRO DE MIRANDA
Processo nº 12947/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 21353/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA
Responsável: CRISTIANO PEIXOTO MAIA
Processo nº 17427/07 - Processo transformado nº11786/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 5676/08
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE PORTEIRAS
Responsável: JOSE TAVARES SOARES
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO JUNIOR
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 11544/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 31258/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTENGI
Responsável: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES MENDES DE SOUSA
Processo nº 18173/09 - Processo transformado nº16385/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 1221/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Responsável: ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 7548/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO
Processo nº 9270/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 16125/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
Responsável: RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
Processo nº 9326/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 29043/10
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRE
Responsável: RAIMUNDO AGUIAR PONTE
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 1674/07 - Processo transformado nº36917/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000 Recurso de Reconsideração: 30459/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Interessado:
Interessado: PAULO SERGIO DE ALMEIDA PACHECO
Processo nº 7784/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 31396/10
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
Responsável: MANOEL PEREIRA DA SILVA
Processo nº 13869/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Pedido de Parcelamento de Débito: 3352/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHORO
Responsável: ANTONIA TARCIANA ALMEIDA RIBEIRO
Processo nº 15496/06 - Processo transformado nº11701/06

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 13497/09
 Órgão: FUNDEF DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: FRANCISCA ELIANE SOUZA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-março-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº31/2011 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 7365/10 - Processo transformado nº5532/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRAIMA
 Responsável: ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
 Processo nº 10296/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE RERIUTABA

Responsável: OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR
 Processo nº 10590/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE

Responsável: MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA LOPES
 Processo nº 26529/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR POMPEU

Responsável: FRANCISCA ESTEFANIA RODRIGUES DA SILVA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 8531/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATEUS

Responsável: MARIA DE FATIMA MELO TORRES
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 27936/09 - Processo transformado nº26212/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE ITAPEJE
 Responsável: MARIA FORTE DA SILVA GOMES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-março-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº30/2011 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 12139/10 - Processo transformado nº9268/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
 Responsável: ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
 Processo nº 12721/10 - Processo transformado nº9626/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
 Responsável: MARCOS ROBERIO RIBEIRO MONTEIRO
 Processo nº 12743/10 - Processo transformado nº9832/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Responsável: OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR
 Processo nº 16453/05 - Processo transformado nº11906/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENT DE ITAPIPOCA

Responsável: FRANCISCO SOARES PINHEIRO
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 2835/10 - Processo transformado nº33/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IBIAPINA
 Responsável: ISABEL CRISTINA CESAR
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 10927/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
 Responsável: LEONARDO BEZERRA PINHEIRO
 Processo nº 11576/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI
 Responsável: ANTONIA DE OLIVEIRA MARTINS
 Processo nº 14518/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ARATUBA
 Responsável: OLIMPIA MARIA FREIRE DE AZEVEDO
 Processo nº 18572/07 - Processo transformado nº16980/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
 Responsável: MARIA ROSENIRA OLIVIERA MARQUES DA ROCHA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-março-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº23.726.367/0001-92. OBJETO: **Supressão da quantia de R\$74.828,39 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) do valor inicialmente contratado**, passando o valor global do contrato, desta forma, de R\$865.973,74 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), para R\$791.145,35 (setecentos e noventa e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o explanado na justificativa apresentada pelo Gestor do Contrato, nos autos do processo nº2010.TCM.LIC.30700/10, referente à contratação, e com os dados da planilha orçamentária apresentada, que ficam fazendo parte integrante do processo, aos quais se vincula o presente Contrato. VALOR: Acima especificado. VIGÊNCIA: Não houve alteração, permanecendo a vigência do contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, e seu §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como em conformidade com o disposto na Concorrência Pública nº02/2010, protocolada no TCM sob o nº2010.TCM.LIC.30700/10. Fortaleza, 24 de março de 2011.

Manoel Beserra Veras
 PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº05145/11. OBJETO: **INSCRIÇÃO DO SERVIDOR LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA NO I ENCONTRO INTERNACIONAL DE CURITIBA EM GESTÃO PÚBLICA**. JUSTIFICATIVA: CAPACITAR O SERVIDOR DO TCM ACERCA DO CONTEÚDO. CONTRATADO: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. VALOR TOTAL: 500 (QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.777.128.20520.22.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 25/03/11.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº05265/11. OBJETO: **RENOVAÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DO JORNAL O POVO**. JUSTIFICATIVA: CITADA ASSINATURA DIVULGA E CIRCULA MATERIAS DE INTERESSE DESTE ÓRGÃO. CONTRATADO: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. VALOR TOTAL: 492,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.122.400.20521.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS-PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 25/03/11.

*** **

EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT – DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ**, CNPJ nº34.028.316/0010-02. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços de comercialização de produtos postais, conforme objeto definido no processo de Dispensa de Licitação, protocolado no TCM sob nº2008.TCM.LIC.06255/08, pelo período de 12 (doze) meses, ficando estabelecidos os créditos orçamentários para o exercício de 2011, no valor global de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). VALOR: Acima especificado. VIGÊNCIA: Iniciando-se em 19 de fevereiro de 2011 e encerrando-se em 19 de fevereiro de 2012 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - PORTARIA Nº 008/2011 que Designa servidores para compor a Comissão Processante Permanente Administrativa Disciplinar do Município de Miraíma na forma e disposições que abaixo se descrevem. O Prefeito Municipal de Miraíma, Estado do Ceará. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Nº 9.784/99, **CONSIDERANDO**, o que expõe o Art. 142 da Lei Municipal Nº 115 de 02 de Maio de 1995, que trata do processo administrativo disciplinar do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de sistematizar situações pendentes relativas a alguns Servidores Públicos Municipais e equacionar prementes irregularidades inerentes ao quadro de pessoal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de apuração minuciosa de todos os casos sob o alicerce da Lei Nº 115/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município); **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os seguintes servidores efetivos municipais, **PEDRO CESAR GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula Nº 090411-2, **EMANOEL CLAUDÊNIO DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula Nº 090139-3, e **MARIA DOS PRAZERES ARAUJO DA SILVA**, matrícula Nº 100541-3, para, sob a presidência do primeiro e sendo os dois últimos doravante denominados membros, constituírem a Comissão Processante Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos disciplinares cometidas por servidores municipais em discordância com o que preceitua a Lei Municipal Nº 115/95, que trata do estatuto do Servidor Público do Município de Miraíma - CE bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do processo apuratório. **Art. 2º** - Imediatamente após instauração de sindicância ou de processo disciplinar, e apuração circunstanciada dos fatos, a Comissão deverá enviar os autos à Assessoria Jurídica do Município para análise e parecer, que deverá servir como elemento norteador para a investigação no tocante exclusivamente aos seus aspectos jurídicos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2011 (dois mil e onze). **ROBERTO IVENS UCHOA SALES - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011-PMJ. Objeto: Locação de Veículos para o Fundo de Saúde. **Participantes:** G & C Transportes e Construções Ltda., SIGA Locações e Construções Ltda. e R3 Construções e Transportes Ltda. **Inabilitada:** R3 Construções e Transportes Ltda. **Vencedora:** G & C Transportes e Construções Ltda. Valor R\$ 488.295,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais). Homologo o Procedimento Licitatório, em consequência, fica convocada a Licitante vencedora para Assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 8.666/93 atualizada, cc. o Edital da referida Tomada de Preços, sob as penas da Lei. Publique-se. **Jaguaruana-Ce, 28 de Março de 2011. Lisiane Chaves Machado – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** **

ABC DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ Nº 07.228.042/0001-23 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 29 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Senador Almino, 264 A – Praia de Iracema – Fortaleza – Ce, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I – Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) eleição de membros da Diretoria. **II – Extraordinária:** a) fixação das remunerações a serem pagas à Diretoria no ano de 2012. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Fortaleza, 24 de março de 2011. Pedro Ronald Furtado Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

*** **

MARIMAR S/A CNPJ 11.027.315/0001-49 – Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – Ficam os acionistas desta sociedade, convocados a se reunirem em AGO/ E na sede social, sito na Av. Almirante Barroso, 511 nesta capital, às 16:00hs. do dia 28.04.2011 em primeira convocação, para deliberarem sobre: a) tomada de contas dos administradores; b) exame, discussão e votação sobre Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2010; c) Eleição do Conselho Fiscal, se for o caso; d) Deliberação sobre a Destinação do lucro e a distribuição de dividendos; e) Desistência de subscrição de ações por parte de alguns acionistas e proposta da diretoria para a subscrição destas ações. **AVISO** - avisa que se encontra a disposição dos senhores acionistas, na sua sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2010. Fortaleza 24 de março de 2011. A Diretoria.

*** **

AGROBASA S/A. CNPJ/MF. N.º 23.461.411/0001-80 - NIRE 23300018109 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os Srs. Acionistas, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30.04.2011 às 15:00 horas, na sede da Companhia – na Fazenda Boiada, s/n – Zona Rural – Jaguaruana-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31.12.2010; 2) Deliberar sobre o resultado do exercício; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração; 4) Fixar a remuneração global dos administradores. **AVISO** - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia - na Fazenda Boiada, s/n – Zona Rural – Jaguaruana-CE, onde poderão obter cópias, os documentos enumerados do Art.133 da LEI nº. 6.404/76. Jaguaruana-CE., 25 de Março de 2011. O Conselho de Administração - **Patrícia Otoch** - Presidente.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--